

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSO EM  
CIÊNCIAS SOCIAIS**

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO DAS  
RELAÇÕES DE GÊNERO DE HOMENS AUTORES DE  
ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM  
SANTA MARIA.**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Mirela Massia Sanfelice**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2011**

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO: um estudo das relações de gênero  
de homens autores de abuso sexual contra crianças em  
Santa Maria.**

**por**

**Mirela Massia Sanfelice**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Área de Concentração Linha de Pesquisa Gênero, Corpo e Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**

**Orientadora: Dra. Fátima Cristina Vieira Perurena**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2011**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Dissertação de Mestrado

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO  
DE HOMENS AUTORES DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM  
SANTA MARIA**

Elaborada por

**Mirela Massia Sanfelice**

Como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Mestre em Ciências Sociais**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Fátima Cristina Vieira Perurena, Dra. (UFSM)**  
(Presidente/Orientadora)

---

**Jurema Gorski Brites, Dra. (UFSM)**

---

**Mari Cleise Sandalowski, Dra. (UFSM)**

Santa Maria, 18 março de 2011.

**Dedico este trabalho às famílias que vivem relações violentas.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta pesquisa:

À minha família pelo incentivo ao estudo;

Ao meu namorado Joel Fiegenbaum pela colaboração na produção dos gráficos;

Um agradecimento especial á minha orientadora, Dra. Fátima Perurena por me acolher nas Ciências Sociais e nos Estudos de Gênero;

Aos professores, Dr. Benedito Medrado, professora Dra. Mari Cleise Sandalowski e professora Dra. Jurema Brites por participarem da banca de qualificação e defesa da Dissertação.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais pela transmissão do conhecimento;

Aos colegas de Mestrado, pela troca de experiências, em especial às colegas de Linha de Pesquisa Gênero, Corpo e Saúde, Graciele, Helen, Gabriela, e à amiga de longa data, Lige.

À Jane, sempre atenciosa e colaborativa.

Aos homens e mulheres participantes desta pesquisa pela disponibilidade e interesse em colaborar para o conhecimento científico.

## **RESUMO**

Dissertação de Mestrado  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Santa Maria

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO: um estudo das relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria.**

AUTORA: MIRELA MASSIA SANFELICE  
ORIENTADORA: FÁTIMA CRISTINA VIEIRA PERURENA  
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 18 de março de 2011.

Este trabalho, que se insere no campo de discussões sobre violência de gênero, apresenta como foco de estudo homens condenados judicialmente por abuso sexual contra crianças em Santa Maria. Almejou-se identificar como as relações de gênero se constroem e se reproduzem nos (e pelos) autores de abuso sexual, além de analisar como esses compreendem e se posicionam frente à violência de gênero. A proposta desta pesquisa está relacionada à necessidade de lançar um olhar a partir de outra perspectiva, ou seja, a partir das relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças. Portanto, refletir além da responsabilização do homem, mas questionar como se constroem as relações de gênero de homens autores de abuso sexual. Assim, visou-se obter dados sobre as relações entre gênero e violência de homens autores de abuso sexual contra crianças. A pesquisa se caracteriza por ser um estudo qualitativo, de caráter exploratório e a coleta de dados ocorreu mediante entrevista em profundidade proposta por Minayo (2008). Para a coleta de dados também foram utilizados os autos dos processos jurídicos dos participantes a fim de obter informações sobre as denúncias e sobre os depoimentos desses homens e de suas (ex)companheiras. O estudo é composto por uma amostra composta por seis homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria, com idades entre 28 e 59 anos, privados de liberdade no presídio de Santa Maria, no interior do Rio Grande do Sul e quatro companheiras dos homens autores de abuso sexual contra crianças. Os resultados indicam que a maioria dos casos foi abuso sexual intrafamiliar cometidos por homens, brancos e adultos contra meninas com idades entre 6 e 11 anos. Os homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria pesquisados são vitimizados pela perspectiva da ordem patriarcal de gênero. Pois, ao mesmo tempo em que foram educados para serem “machos” são responsabilizados socialmente e judicialmente por exceder à “norma”. Deste modo, desenvolveram seus comportamentos baseados nos padrões familiares. As relações violentas dos homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria pesquisados são construídas a partir de desigualdades de gênero, as quais são socialmente aprendidas durante gerações e mantidas tanto por homens quanto por mulheres.

**Palavras-chave:** Relações de gênero; homens; crianças e abuso sexual.

**ABSTRACT**  
**MASTER'S DISSERTATION**  
**POST GRADUATION PROGRAM IN SOCIAL SCIENCES**  
**FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA**

**GENDER VIOLENCE: one study of relations of gender in men convicted of sexual abuse against children in Santa Maria**

AUTHOR: MIRELA MASSIA SANFELICE  
ADVISOR: PROF. DR. FÁTIMA CRISTINA VIEIRA PERURENA  
Date and place: Santa Maria, March 18, 2011.

This work falls within the scope of discussions on gender violence having as focus men convicted of sexual abuse against children in Santa Maria. It aims to identify how gender relations produce and reproduce in (and by) authors of violence, besides analyzing how these men understand and take a position towards gender violence. The purpose of this research is related to the need of shedding lights from another perspective on violence practiced by men convicted of sexual violence. In other words, to understand this form of violence from the perspective of men perpetrators of sexual abuse. therefore,, think beyond the accountability of man, but to question how to construct the gender relations of male perpetrators of sexual abuse. Thus, it aims to obtain data on social factor present in the speech of the participants as well as on the relations among gender and violence. Therefore, this research is an exploratory qualitative study with data collecting consisting of semi-structured interviews with inmates in jail due to crimes against sexual freedom. It highlights that the interviews are recorded and then transcribed. In data collecting, record of legal cases of the participants was also used in order to obtain information about the crime. The sample is composed by men between 28 and 59 years old, convicted of sexual abuse against children, deprived of liberty in a prison in the city of Santa Maria, interior of Rio Grande do Sul and four companions of men perpetrators of sexual abuse against children. The results indicate that the majority of cases were intrafamilial sexual abuse was committed by white men and adults against children aged between 6 and 11 years. The men who have committed sexual abuse against girls in Santa Maria are victimized by patriarchal perspective of gender. At the same time they were socialized to be "male", is socially and legally responsible for exceeding the "norm." Thus, they developed their behavior based on familiar patterns. The relations of men perpetrators of violent sexual abuse of children surveyed in Santa Maria are constructed from gender inequalities, which are socially learned and maintained for generations by both men and women.

**Keywords:** Gender violence; men; children

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>FIGURA 1 - MAPA DA 2ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL...</b>	<b>115</b>
<b>FIGURA 2 - GRÁFICO DA 2ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL.....</b>	<b>116</b>

## **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 1 - GRADE DE ATUALIZAÇÃO CARCERÁRIA DE HOMENS AUTORES DE VIOLENCIA SEXUAL NA CIDADE DE SANTA MARIA.....</b>	<b>113</b>
---	------------

## **LISTA DE ANEXOS**

<b>ANEXO 1– TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXO 2 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.....</b>	<b>110</b>
<b>ANEXO 3 - QUESTÕES NORTEADORAS DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....</b>	<b>111</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I – VIOLÊNCIA DE GÊNERO: a extensão do problema.....</b>	<b>18</b>
1.1 O gênero como referencial de análise.....	18
1.2 As correntes teóricas sobre a violência de gênero.....	21
1.3 Violência de gênero: a dominação patriarcal.....	25
1.4 A violência de gênero no cenário internacional.....	37
1.5 A violência de gênero no Brasil e em Santa Maria no RS.....	40
<b>CAPÍTULO II – HOMENS E MASCULINIDADES COMO CONSTRUÇÕES DE GÊNERO.....</b>	<b>50</b>
2.1 O estudo dos homens e das masculinidades como construções de gênero.....	50
2.2 A utilização do conceito de abuso sexual.....	56
2.3 O abuso sexual contra crianças.....	60
<b>CAPÍTULO III – O CONTEXTO DA PESQUISA.....</b>	<b>63</b>
3.1 O campo de pesquisa.....	63
3.2 Os procedimentos para o acesso ao universo de pesquisa.....	63
3.3 Os critérios para definição do universo empírico.....	64
3.4 A coleta de dados.....	65
3.5 Os critérios para levantamento e análise dos dados.....	67
<b>CAPÍTULO IV –CARACTERIZAÇÃO DOS HOMENS AUTORES DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM SANTA MARIA.....</b>	<b>69</b>
4.1 Os homens autores de abuso sexual contra crianças de Santa Maria.....	69
4.2 As relações gênero no abuso sexual contra crianças.....	71
4.3 Gênero e relacionamentos conjugais e extraconjugais.....	74

<b>CAPÍTULO V - A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO DE HOMENS AUTORES DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM SANTA MARIA.....</b>	<b>79</b>
5.1 A construção das relações de gênero na infância.....	79
5.1.2 A construção das relações de gênero na fase adulta.....	83
5.2 A relação entre gênero e abuso sexual contra crianças.....	91
5.3 A posição dos homens autores de abuso sexual contra crianças em relação ao abuso .....	95
5.3.1 Gênero e abuso sexual intrafamiliar .....	95
5.3.2 Homens e mulheres como perpetuadores do poder masculino.....	97
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>101</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>103</b>

## E POR QUE NÃO?

Eu estou amando  
A minha menina  
E como eu adoro Suas pernas fininhas  
Eu estou cantando  
Pra minha menina  
Pra ver se eu convenço  
Ela entrar na minha  
E por quê não?  
Teu sangue não é igual ao meu  
Teu nome não fui eu quem deu  
Te conheço desde que nasceu  
E por quê não?  
Eu estou adorando  
Ver a minha menina  
Com algumas colegas  
Dela da escolinha  
Eu estou apaixonado  
Pela minha menina  
Pelo jeito que ela fala, olha (O jeito que ela caminha)  
Eu estou amando  
A minha menina  
O jeito que ela fala, olha  
O jeito que ela caminha  
E por quê não?  
Teu sangue não é igual ao meu  
(Teu sangue não é igual ao meu)  
Teu nome não fui eu quem deu  
(Teu nome não fui eu quem deu)  
Te conheço desde que nasceu  
E por quê não?  
E por quê não?  
Teu sangue não é igual ao meu  
(E por quê não?)  
Teu nome não fui eu quem deu  
(E por quê não?)  
Te conheço desde que nasceu  
E por quê não?

Bidê ou Balde.

## INTRODUÇÃO

A letra da música citada faz-nos refletir sobre o modo como a apologia ao abuso sexual contra crianças é feita na sociedade. Sua execução foi proibida judicialmente em qualquer meio de comunicação que envolva o público, como a TV, rádio e shows. Em 2005, o Ministério Público do Rio Grande do Sul juntamente com a gravadora e o compositor da música firmaram acordo para impedir a divulgação da referida letra por incentivar ao abuso sexual. A medida foi efetivada em audiência realizada pela 2ª Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre, sob pena de multa diária referente a dez salários mínimos por descumprimento, depositado no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A polêmica que resultou na proibição da letra iniciou quando instituições de defesa dos direitos de crianças e adolescentes recorreram ao governo para proibir a divulgação da música na mídia. Os músicos defendem o argumento de que esta proibição “*mostra o pensamento vil*” das entidades que denunciaram e da sociedade que apóia esta proibição. Complementam ainda que, “*filmes como o “Assassino por Natureza” são uma obra de arte e nem por isso incitam o genocídio*”. Em relação à música “E por que não?” O compositor utiliza a mesma justificativa, afirmando que “*as letras são arte*”.

Este é apenas um dos exemplos atuais a ser citado sobre a abrangência e caráter endêmico da violência de gênero. De acordo com Saffioti e Almeida (1995), este fenômeno desconhece fronteiras, sejam estas de classes sociais, de tipos de culturas, de grau de desenvolvimento econômico ou de lugar, ocorrendo tanto no espaço público quanto no espaço privado. A violência de gênero engloba além da violência de homens contra mulheres outras formas de violência, a violência contra crianças e a violência entre homens. Welzer-Lang (2004) afirma que a violência, especialmente a doméstica, tem um gênero, o masculino, qualquer que seja o sexo do dominante.

Cabe ressaltar que a violência de gênero em suas mais variadas formas, seja esta através de músicas, filmes ou novelas retrata algo dado como corriqueiro, como um dado do dia-dia, o qual muitas vezes não é questionado, tampouco problematizado.

Portanto, tornam-se dados “naturalizados”. Deste modo, entende-se que tornar estes fenômenos sociais em dados científicos se torna um compromisso dos pesquisadores.

Esta dissertação insere-se no campo da grande área dos estudos de gênero e apresenta como foco de pesquisa as relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria. Investigou-se o modo como seis homens condenados, privados de liberdade, constroem e reproduzem as relações de gênero, além de verificar como se posicionam frente a essa violência. A pesquisa apresenta como foco de estudo os homens e propõe responder à seguinte questão norteadora: Há relação entre as experiências socialmente aprendidas de gênero e a violência em homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria? Os objetivos consistem em verificar como se constrói e como se reproduz a violência dos homens autores de abuso sexual contra crianças pesquisados.

Atualmente o abuso sexual cometido contra crianças é reconhecido como uma preocupação internacional. Deste modo, pesquisadores de diversas áreas têm-se detido a essa questão, principalmente sobre os efeitos acarretados às vítimas, na maioria mulheres e crianças. Grande parte dos estudos sobre a violência de gênero no Brasil ainda tem como objeto de pesquisa as mulheres. O estudo das relações de gênero de homens autores de abuso sexual é um tema incipiente, portanto, esta dissertação pretende contribuir para a compreensão das relações de gênero que socializam esses homens para o desenvolvimento de relações violentas.

A proposta desta pesquisa está relacionada à necessidade de lançar um olhar sobre o problema a partir da perspectiva dos homens autores de abuso sexual contra crianças. Esse tipo de abuso é percebido como um fenômeno individual, sendo freqüentemente associado a casos particulares divulgados pela mídia. No entanto, o abuso sexual assim como o incesto pode se configurar como uma das formas da violência de gênero (SAFFIOTI, 2004a).

As teorias que fundamentam os estudos sobre abuso sexual se caracterizam, em sua maioria, por apresentar as mulheres e crianças como vítimas da violência e os homens autores do abuso como os únicos responsáveis, ignorando as relações de

gênero que constroem as relações violentas. Nesse contexto, torna-se necessário estar atento para as relações entre o masculino e o feminino que constroem a desigualdade entre homens e mulheres, promovendo assim, a desigualdade, a discriminação e podendo culminar no abuso sexual de crianças. Pesquisas sobre violência de gênero no Brasil que tenham os homens como foco de estudo ainda são escassas para compreensão deste fenômeno.

Existem motivos que impedem os pesquisadores de realizarem estudos com homens autores de abuso sexual. Entre esses, está o receio de que os homens acusados e condenados por abuso sexual cometam algum tipo de violência contra os pesquisadores, já que são vistos pela sociedade como “monstros” e freqüentemente são associados a patologias. Outro relevante motivo é a dificuldade de acesso aos participantes, tendo em vista que os homens autores de violência se encontram muitas vezes encarcerados. E finalmente, há a dificuldade de abordar temas considerados tabu como o abuso sexual.

O interesse pela pesquisa sobre a violência de gênero na perspectiva dos homens autores de abuso sexual surgiu a partir de trabalhos realizados pela pesquisadora ainda enquanto estagiária do curso de graduação em Psicologia realizados em unidades públicas de saúde e educação em Santa Maria. Enquanto estagiária, participava de projetos de extensão acadêmica e projetos da Prefeitura Municipal dessa cidade, como o projeto ASEAF - Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família, desenvolvido em duas escolas da comunidade, com duração de 4 anos. Durante este período, tanto nos atendimentos psicológicos individuais quanto nas visitas domiciliares e nos grupos operativo-terapêuticos sempre realizados com mulheres e crianças, foi possível constatar a prevalência das mesmas queixas e demandas, ou seja, as reiteradas formas de violência cometidas contra crianças. No transcorrer desses trabalhos, percebeu-se a necessidade de um auxílio de profissionais direcionados à questão da violência contra crianças. Assim, após a finalização dos projetos, vinculei a monografia de conclusão de graduação a essa temática, intitulada Infância e Instituições, procurando dar continuidade ao estudo do desenvolvimento

humano em contextos diferenciados, pesquisando as instituições de abrigo e o Conselho Tutelar.

Através destes estudos, juntamente com relatos de pacientes que conheciam ou foram vítimas de abuso sexual, observou-se que o abuso sexual se tornava freqüente nestas comunidades de Santa Maria. Posteriormente, especializei-me na área da Psicologia com ênfase em Saúde Comunitária e, juntamente com minha prática profissional como psicóloga em uma instituição prisional, aprofundei os estudos sobre homens autores de abuso sexual contra crianças. Assim, elaborei a monografia de Pós-Graduação intitulada “A percepção do abusador sobre a (sua) sexualidade” com o objetivo de investigar a sexualidade de homens condenados por abuso sexual e as relações que manteve com esta ao longo da sua de suas histórias de vida.

Nesta dissertação de Mestrado, estou dando continuidade à temática do abuso sexual na perspectiva dos homens autores de abuso sexual contra crianças, a partir do enfoque de gênero. Este estudo consiste numa pesquisa qualitativa, de caráter exploratório. As entrevistas foram realizadas a partir do método de entrevistas em profundidade e a análise dos dados corresponde a pesquisa social proposta por Minayo (2008). O referencial teórico adotado para fundamentar esta pesquisa sobre as relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças se fundamenta a partir da teoria sobre violência de gênero proposta por Heleieth Saffioti.

No primeiro capítulo, apresenta-se o conceito de gênero e as correntes teóricas que embasam os estudos sobre a violência de gênero, focalizando-se na dominação patriarcal, sob os pressupostos de Saffioti (2004a); esclarece-se a utilização do conceito de abuso sexual, discorre-se sobre a violência de gênero no cenário internacional e no Brasil, e na cidade de Santa Maria. No segundo capítulo, apresenta-se a questão das masculinidades e o abuso sexual contra crianças como construções de gênero. No terceiro capítulo, apresenta-se a metodologia. No quarto e quinto capítulos, apresenta-se a caracterização, assim como a construção das relações de gênero de homens condenados por abuso sexual contra crianças.

## **CAPÍTULO I – VIOLÊNCIA DE GÊNERO: a extensão do problema**

### **1.1 O Gênero como referencial de análise**

Historicamente, o termo gênero surgiu a partir dos estudos realizados por mulheres (e sobre as mulheres), impulsionados pelo movimento feminista (MEYER, 2003). Segundo Meyer (2003), historiadoras, em geral, registram a história dos movimentos de mulheres tomando como referência a primeira e a segunda fase ou onda do movimento feminista. A autora explica que a primeira fase tem como referência o movimento sufragista, a qual buscou permitir e ampliar o direito de voto às mulheres. No Brasil, este período durou da Proclamação da República, em 1890, até a extensão do direito de voto às mulheres, o qual foi efetivado, através da Constituição de 1934, ou seja, quarenta e quatro anos depois. O direito de voto às mulheres fez com que surgissem novas reivindicações, entre essas o direito à educação e a novas condições de trabalho. A partir de Meyer (2003), pode-se concluir que, neste primeiro momento, o feminismo se caracterizou pela busca de direitos e reconhecimento da situação social, política e econômica das mulheres.

A segunda fase está registrada na história a partir dos anos 60 e 70 do século XX e se caracterizou pela necessidade de um investimento em produção de conhecimento, desenvolvimento científico e sistemático de estudos e pesquisas sobre a subordinação social e a invisibilidade política a qual as mulheres haviam sido submetidas (MEYER, 2003). Essa fase objetivava a denúncia, a compreensão e a explicação da história social, econômica e política das mulheres deste período.

Meyer (2003) menciona que os primeiros objetos de investigação dos estudos sobre mulheres se referiram aos modos de organização, ou seja, “*aos trabalhos de mulher*”, os quais colocaram em evidência seus interesses, necessidades e dificuldades. De acordo com a autora, estes estudos foram de suma importância para a história das mulheres, pois trouxeram para debate informações inexistentes sobre silêncios nos registros oficiais, sexismo e opressão nas relações de trabalho e na

educação. Deste modo, passa-se a discutir na academia temas percebidos anteriormente como de menor interesse, dentre esses a família, a sexualidade, o trabalho doméstico e a violência contra as mulheres.

A partir do exposto, percebe-se que, no período que antecede o feminismo, os temas considerados marginalizados na academia, na literatura, na política, eram temas relacionados às mulheres e a toda a esfera de atuação feminina. Os temas considerados relevantes para a época referiam-se à política, à economia e à vida social de homens, discutidos e escritos a partir da visão masculina. Do mesmo modo, os temas atuais continuam a sugerir que lugar de mulher é em casa e sua função natural é cuidar do lar e da família.

Neste contexto, as feministas se encontraram perante o desafio de demonstrar que nem as características anatômicas e biológicas, tampouco as desvantagens socioeconômicas, justificariam as desigualdades de gênero. Simone de Beauvoir, com seu pioneirismo e influência intelectual contribuiu significativamente para o estudo das relações de gênero. Seus estudos precederam à formulação do termo gênero. Através seu livro, lançado em 1949, tornou-se célebre pela afirmação, “*não se nasce, mas se torna mulher*”. Tornar-se significa a transição do sexo (biológico) ao gênero (social).

A partir da década de 70, um grupo de estudiosas anglo-saxãs começou a utilizar o termo *gender*, traduzido para o português como gênero. A historiadora americana Joan Scott (1990) através de seu artigo intitulado *Gênero: Uma Categoria Útil para Análise Histórica*, publicado em 1986 e traduzido no Brasil em 1990, contribuiu significativamente para o desenvolvimento dos estudos de gênero. A autora formula sua definição de gênero como um conceito mutante e polissêmico, concebido de forma geral, como “forma de organização social da diferença sexual”.

De acordo com Saffioti (2004a, p. 112), Scott contribuiu por meio de seu trabalho ao demonstrar que o fenômeno do poder está inserido no centro da organização social de gênero e ao destacar que a atenção dirigida ao gênero é raramente explícita, o que acaba por reafirmar a manutenção da desigualdade. Em outros termos, significa que ao não tornar explícita a necessidade de abordar a temática do gênero nas relações,

está se afirmando o poder e a desigualdade entre homens e mulheres.

A incorporação do termo “gênero”, apesar de permeada de controvérsias sobre a pertinência de seu uso (PAULILLO, 1999), ocorreu em diversas correntes feministas. Ainda que, para muitas estudiosas, o termo inviabilizasse o sujeito na luta feminista (PAULILLO, 1999), foi consenso que ele rompia com a noção de sexo anatômico, o qual seria responsável pelas diferenças e desigualdades entre homens e mulheres. O termo gênero enfatiza a importância do pensamento feminista, uma vez que foi capaz de romper com imensas barreiras epistemológicas e desmascarar o quanto o preconceito existia sob pretensas objetividades.

Uma das principais áreas temáticas de investimento do movimento feminista foi à violência contra a mulher, a qual tem sua literatura desenvolvida a partir da década de oitenta (SANTOS e IZUMINO, 2005). Almeida (1998) afirma que, nesse período, as representantes do movimento feminista decidiram questionar e intervir no poder instituído, participando ativamente na elaboração de políticas públicas e órgãos de defesa dos direitos das mulheres, em nível municipal, estadual e federal. A partir destas intervenções foram criadas as primeiras Delegacias de Defesa da Mulher no Brasil. Temáticas como da saúde e da violência se tornaram objeto de interesse de pesquisadoras nas universidades, impulsionados pelas demandas de grupos e instituições ligadas ao movimento feminista.

Os espaços criados, isto é, as delegacias da mulher e os SOS, por oferecerem subsídios e a possibilidade de avaliação de dados (GREGORI, 1993) foram (e ainda são) de grande valia para o conhecimento científico. No entanto, avalia-se que, neste investimento sobre a situação das mulheres, os estudos que tenham os homens como foco de pesquisa foram excluídos do meio acadêmico. Corrobora-se, assim, para reafirmar desigualdades, uma vez que não se obtêm registros oficiais sobre a situação dos homens a partir da leitura de gênero.

Para Lamoglia e Minayo (2009), a violência de gênero se caracteriza por ser um dos mais graves problemas que atinge a humanidade atualmente, pois o fenômeno está entre as principais causas de morte de pessoas com idade entre 15 a 44 anos. As

autoras ressaltam que a violência de gênero pode ocorrer de várias formas e que as mais evidentes ocorrem através do uso da força física e de poder contra outra pessoa, grupo ou comunidade. A violência também pode se manifestar através de abuso psicológico e físico até culminar no abuso sexual.

A violência de gênero, embora se apresente de diferentes formas, pode ser considerada a forma mais abrangente de violência contra homens, mulheres e crianças de ambos os sexos, já que compreende as esferas econômica, política e social. Os homens sofrem mais violência nas ruas, nos espaços públicos, enquanto mulheres e crianças sofrem maior parte da violência no âmbito privado. Pode-se dizer que a violência de gênero ainda está muito associada à violência contra a mulher, entretanto, não podem ser utilizadas como sinônimos, pois a violência de gênero abrange outras formas de violência, além da violência contra a mulher, já que abrange a violência entre homens, a violência contra a criança e o abuso sexual.

## **1.2 As correntes teóricas sobre a violência de gênero**

Santos e Izumino (2005) realizaram uma revisão crítica sobre as principais referências teóricas e conceitos sobre violência contra a mulher e violência de gênero que são utilizadas nos estudos feministas sobre o tema. Em meados dos anos oitenta, um dos principais objetivos do movimento feminista era dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-las por meio de intervenções sociais, psicológicas e jurídicas adequadas. Os primeiros estudos sobre o tema tinham como foco de pesquisa as denúncias de violência contra as mulheres nas delegacias de polícia, o que culminou na criação das Delegacias da Mulher. O principal objetivo dessas primeiras pesquisas sobre a violência contra a mulher consistiu em conhecer quais eram os crimes mais frequentes e mais denunciados, quem eram as mulheres que sofriam violência e quem eram os agressores. Portanto, os primeiros estudos sobre o tema buscaram mapear e compreender o fenômeno social da violência contra a mulher e a relação desta com a

violência. Chama-se atenção para o fato de que nesse período não houve uma preocupação no sentido de incluir e desenvolver estudos sobre a perspectiva do homem nessas relações violentas.

Santos e Izumino (2005) identificaram três correntes teóricas que fundamentam os estudos que se tornaram referência sobre a violência contra a mulher e a violência de gênero. A primeira corrente teórica é denominada “Dominação Masculina”, a segunda corrente teórica é intitulada “ Dominação Patriarcal” e a terceira corrente teórica é nomeada “Relacional”. Destaca-se que o uso da categoria gênero introduz os estudos sobre violência contra a mulher uma nova terminologia para discutir este fenômeno social, ou seja, a violência de gênero como uma construção social.

A primeira corrente, denominada “Dominação Masculina” fundamentou os primeiros estudos sobre a violência contra a mulher, os quais foram realizados na década de oitenta. Essa corrente teórica define a violência como expressão da dominação da mulher pelo homem (SANTOS E IZUMINO, 2005).

De acordo com seus pressupostos, a mulher é entendida tanto como vítima quanto como cúmplice, sem possibilidade de autonomia em relação à dominação masculina. Esses primeiros estudos contribuíram para dar visibilidade à dominação masculina e às relações de poder envolvidas nas relações violentas. Uma das principais teóricas que se tornou referência na análise da violência contra as mulheres é a filósofa Marilena Chauí. Ela concebe este fenômeno como resultado de uma ideologia da dominação masculina, exercida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. Neste sentido, as mulheres são compreendidas como cúmplices e sujeitos destituídos de autonomia, contribuindo, assim, para a reprodução de sua dependência ao se tornarem instrumentos da dominação masculina.

Nesta pesquisa não parte-se da perspectiva de que os homens são os dominadores e detêm total poder sobre as mulheres. Questiona-se se há como definir a violência contra as mulheres sem considerar sua relação com o homem, ou seja, sua relação de dependência não pode ser considerada absoluta, já que as mulheres se inseriram em campos estritamente conservadores e masculinos, como por exemplo,

nas delegacias de polícia, na academia, na literatura e nos meios de comunicação.

A segunda corrente teórica que embasa os estudos sobre a violência contra a mulher e a violência de gênero foi introduzida no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti (SANTOS E IZUMINO, 2005). Essa corrente, segundo as autoras, é denominada de “Dominação Patriarcal” e se insere na perspectiva feminista e marxista. A partir dela, a violência passa a ser compreendida como expressão do patriarcado (SANTOS E IZUMINO, 2005). Nessa perspectiva, a dominação masculina está relacionada aos sistemas capitalista e racista, portanto, além de ser um sistema de dominação masculina, afirmado pela ideologia machista, é, sobretudo, um sistema de dominação-exploração. Para as autoras, essa dominação está inserida nos campos ideológicos e políticos, enquanto a exploração está vinculada diretamente ao campo econômico. Deste modo, a mulher passa a ser concebida como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimizada pelo controle social masculino. O homem se torna o principal beneficiado pelo sistema patriarcado-capitalismo-racismo, principalmente o homem rico, branco e adulto (SAFFIOTI, 1987, 2004; SANTOS E IZUMINO, 2005).

A partir desta corrente teórica entende-se que a mulher possui autonomia, apesar de ser dominada pelo homem, não estando assim “engessada”, sem possibilidades de mudança. Entende-se também que os homens, do mesmo modo que as mulheres são vitimizados pela ordem patriarcal de gênero. Isto pode ser observado através da severa punição atribuída ao homem autor de abuso sexual pelos apenas condenados pelos demais crimes e pela sociedade em geral. O excesso de poder nas relações, não somente entre o feminino e o masculino, mas também entre mulheres e entre homens é penalizado e oficialmente criminalizado pelo Estado.

De acordo com Santos e Izumino (2005), a terceira corrente teórica que fundamenta estudos sobre a temática é intitulada Relacional. Ressalta-se a relação entre as noções de dominação masculina e vitimização feminina. Nesta perspectiva, as relações de violência consistem numa forma de comunicação e de um jogo, no qual a mulher é percebida como “cúmplice”. Portanto, a violência de gênero pode ser entendida como o resultado das relações de poder e força entre o masculino e o feminino, sendo tanto os homens quanto as mulheres responsáveis pela manutenção

dessas relações.

Uma das principais teóricas que contribuiu para o desenvolvimento da corrente teórica Relacional foi a antropóloga Maria Filomena Gregori. A autora publicou na década de noventa o livro denominado “Cenas e Queixas”, no qual concebe a mulher como vítima da dominação masculina que promove a violência conjugal. Deste modo, a mulher passa a ser entendida como cúmplice da violência e sujeito autônomo e independente do homem. Uma das contribuições proposta pela corrente relacional consiste na crítica à dualidade vítima versus agressor. A violência não pode ser analisada a partir da ótica do gênero como sendo somente uma ação criminosa que mereça punição (GREGORI, 1993).

Destaca-se que, nesta abordagem teórica, a violência é entendida como resultado das relações de gênero, nas quais as relações violentas também podem ser uma forma de comunicação, ainda que perversa. Segundo Gregori (1993), as mulheres pesquisadas não buscavam necessariamente a separação de seus parceiros, portanto, não se pensa a violência como luta pelo poder, mas como um jogo relacional, no qual as mulheres se colocam como vítimas passivas de outros, colaborando, assim, para sua própria perpetuação como um não - sujeito. O mais interessante a ser ressaltado no estudo proposto por Gregori é justamente o fato dela questionar o modo como as feministas vinham compreendendo a violência conjugal. A autora chama atenção para o marcado caráter militante e a falta de neutralidade nas pesquisas que não questionam a posição da mulher e aceitam facilmente a posição vitimista das mulheres que vivem relações violentas.

A autora afirma que, “enquanto a política feminista estiver presa a recursos que buscam a universalidade/generalidade de mulheres e de sua situação, e a dualidades em que os termos se relacionam mediante um engate ideológico, ela não terá condições de lidar com a diferença e com a pluralidade” (GREGORI, 1993, p. 135). Portanto, é pertinente tentar entender como essas relações se constituem e se mantêm ao invés de somente buscar uma explicação para a violência conjugal.

Discorda-se da teoria Relacional quando essa propõe que a mulher está socialmente em posição inferior ao homem e que não possui autonomia suficiente a

ponto de romper com relações violentas. Pois, as relações violentas são fundamentadas nas diferenças entre o masculino e o feminino, as quais são historicamente e culturalmente transformadas em desigualdades. O gênero atua de modo a construir as diferenças, mas não as transforma em desigualdades, isto é, a perspectiva de gênero não direciona e nem mostra o vetor da desigualdade. (SAFFIOTI, 2004a).

Ante o exposto pensa-se que a violência pode ser praticada entre homens, entre mulheres e entre adultos e crianças de ambos os sexos. A manutenção dessas relações está associada ao sistema patriarcal de gênero, baseado na dominação-exploração.

### **1.3 Violência de Gênero: a dominação patriarcal**

Nesta pesquisa, parte-se da compreensão da violência de gênero proposta pela perspectiva feminista e marxista do patriarcado introduzida no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti na década de noventa. Neste sentido, torna-se imprescindível definir o conceito de patriarcado e de gênero utilizado pela autora. Saffioti (2004) define o patriarcado a partir do entendimento de Hartman (1979), a qual o conceitua como um pacto masculino com o objetivo de garantir a opressão das mulheres. Assim, dois aspectos fundamentais nutrem o patriarcado: as relações hierárquicas entre homens e a solidariedade entre eles que habilita a categoria homem a estabelecer e manter o controle sobre a mulher. Nesse regime, a mulher é objeto de desejo do homem, tornando-se força de trabalho e de reprodução.

De outro modo, o conceito de gênero se desenvolveu e foi amplamente aceito e utilizado pelas feministas devido à ênfase ao caráter relacional, ou seja, a perspectiva de gênero. Nesta pesquisa, parte-se do entendimento do sexo/gênero como uma unidade, já que não existe sexualidade biológica independente do contexto social. Exclui-se aqui, essencialismos seja biológico ou social, como também a idéia de que gênero não é somente uma categoria analítica, pois é também uma categoria histórica (SAFFIOTI, 2004a).

Saffioti e Almeida (1995) utilizam a expressão violência de gênero como um padrão específico de violência que visa à preservação da organização social de gênero que fundamenta a hierarquia e a desigualdade que subalternizam o gênero feminino. Essa organização se amplia e se reafirma, ao passo que o poder masculino é ameaçado. A violência de gênero se caracteriza por apresentar duas faces da mesma moeda: o poder e a impotência. Na visão das autoras a violência de gênero é produzida no interior das densas relações de poder e revela a impotência de quem a perpetra para exercer a dominação-exploração.

Neste contexto, torna-se correto afirmar que a violência de gênero não pode ser entendida como sinônimo da violência contra a mulher e não pode permanecer restrita a ela. A violência de gênero se distingue das demais formas de violência, pois possui uma ampla dimensão e não indica o vetor dominação-exploração a um único alvo. Em outras palavras, pode-se dizer que o poder é exercido sobre a categoria que detém menor poder, visando seu controle.

A violência de gênero é um fenômeno universal que atinge mulheres, crianças e homens, independente de idade, grau de instrução, classe social, raça/etnia e orientação sexual. Este fenômeno está relacionado ao poder, por onde de um lado impera o poder legitimado socialmente dos homens sobre as mulheres (e crianças) e de outro, está amparado por uma ideologia dominante que lhe dá sustentação. Torna-se relevante demonstrar como a relação entre gênero e patriarcado é fundamental para manutenção da violência de gênero.

Interessante texto intitulado “*Gênero e Patriarcado: violência contra mulheres*” proposto por Saffioti (2004b), questiona a quem serve a teoria do gênero em substituição à do patriarcado. Faz-nos refletir sobre quem são os interessados na urgência em situar mulheres e homens em igualdade de condições. A categoria dominada-explorada tem obrigação de liderar o processo de mudança. Os homens também possuem interesse em mudar as relações entre homens e mulheres, visto que não são todos os homens autores de violência. No entanto, é a categoria dominada-explorada que conhece minuciosamente a engrenagem patriarcal. Deste modo, não se pode incorrer no erro de recusar ou ignorar o patriarcado.

De acordo com Saffioti (1999, p.43) o conceito de gênero pode ser entendido como *“um conceito geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro”*. Salienta-se que, em razão de sua generalidade, apresenta alto grau de extensão e de aplicação, mas baixo grau de compreensão. O patriarcado ou a ordem patriarcal de gênero por sua vez, só se aplica a uma fase histórica, não visa à neutralidade e generalidade, ao contrário do conceito de gênero, torna explícito o vetor dominação-exploração. Portanto, o patriarcado consiste também num conceito de ordem política, já que, ao estar contextualizado na história, trata-se dos *“regimes políticos como a falocracia, o androcentrismo, o viriarcado e detém a primazia masculina”* (SAFFIOTI,1999, p. 44).

Muitas feministas tecem críticas ao uso do conceito de patriarcado associado ao conceito de gênero. Santos e Izumino (2005) afirmam que o paradigma do patriarcado pressupõe papéis sociais rígidos, fundamentados culturalmente pela diferença biológica entre homens e mulheres. Barbieri (1991) justifica que a categoria gênero substitui, na análise, o discurso político sobre a condição das mulheres no conceito de patriarcado. A autora menciona que a subordinação feminina foi identificada inicialmente como produto do ordenamento patriarcal, tomando a categoria de patriarcado de Max Weber. Nesta perspectiva, os homens teriam poucas diferenças dos pais que dispunham sobre a vida e a morte de crianças, mulheres, escravos e rebanhos. E, seria somente destruindo esse ordenamento social que se libertariam as mulheres. A visão totalizadora do patriarcado se estendeu e foi tomada pelo discurso político e pelo fazer acadêmico. Barbieri (1991) argumenta ainda que a categoria patriarcado era na realidade um conceito vazio de conteúdo, de tal forma que se tornou sinônimo de dominação masculina, de valor explicativo. Acrescenta que, do ponto de vista político pode ter sido importante para a mobilização, porém não resistiu às críticas feministas, já que não apresentou projetos viáveis da superação da dominação, indo assim, de encontro ao movimento feminista.

Barbieri (1999) menciona duas linhas acadêmicas diferentes sobre o patriarcado. Uma provém da arqueologia, da etnohistória e da etnologia, de textos literários muito

antigos; e a outra provém de uma leitura crítica dos clássicos da ciência política.

A primeira envolve a pré-história e à crítica a historiografia dominante apresenta dados fragmentados e dispersos, apesar de até agora ter permitido revisar as idéias prevalentes sobre a evolução da humanidade. A segunda vertente parte das investigações de Carole Pateman que analisa criticamente o pensamento dos contratualistas. Nesta vertente a sociedade burguesa instaura a ordem e substitui a dominação do pai de família pela dominação dos filhos e irmãos homens. A autora justifica que ambas as linhas de pensamento analisam a dominação masculina de forma imprecisa e vaga. Acredita que, um período da história foi patriarcal, porém afirma que não é em todas as sociedades que o patriarcado se expressa da mesma maneira.

De outro modo, Saffioti (2002) afirma que o conceito de gênero é muito mais ideológico e político do que o patriarcado, uma vez que o Banco Mundial somente financia projetos que utilizem o conceito de gênero. Outro fator corresponde ao fato do conceito de gênero situar a mulher em igual condição que o homem, contrariando a realidade na qual a subordinação da mulher em relação ao homem é comprovada.

Saffioti (2002) cita algumas justificativas para a utilização do conceito de patriarcado ser utilizado juntamente com o conceito de gênero. Primeiro, defende a utilidade do conceito de gênero porque é muito mais amplo que o conceito de patriarcado, não estando restrito a um período histórico. Segundo, defende o uso simultâneo do conceito de gênero e patriarcado, pois o primeiro é genérico e o segundo refere-se especificamente aos últimos seis e sete milênios, caracterizando assim a ordem patriarcal de gênero. Em terceiro lugar, a impossibilidade de aceitar a simplificação, substituindo um conceito pelo outro. Concorda-se com a autora da necessidade de utilização dos dois conceitos, mantendo-se a coerência teórica.

Nesta pesquisa, parte-se do entendimento de que o patriarcado apresenta papéis sociais rígidos decorrentes da dominação masculina, mas também é necessário pensar como ocorreram as transformações sociais, ou seja, como ao longo dos anos se tem transformado as diferenças entre homens e mulheres em desigualdades e como as

mantêm.

Saffioti (2002) assegura que tratar a realidade em termos exclusivos de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, principalmente do pai/marido. Assim, a exploração-dominância não possui tanta ênfase. Johnson (1997) defende que o patriarcado é paradoxal, já que se caracteriza por ser resultante de um pacto entre homens e, ao mesmo tempo, é nutrido para a competição, agressão e opressão, ou seja, para seu próprio fim.

Ao ignorar o patriarcado se está em certa medida alimentando a exploração-dominância e ao mesmo tempo permitindo para que tanto homens quanto mulheres logrem livremente após perpetrar injustiças. Afirma-se que ao utilizar exclusivamente o conceito de gênero não se está dando conta da complexidade da realidade, apenas se está a favor do movimento feminista, militante e de caráter extremamente político.

Saffioti (2004b) afirma que as mulheres percebem a violência urbana, mas não percebem a vulnerabilidade em que se encontram crianças, jovens e idosas. Apesar das Delegacias da Mulher implementadas terem desmistificado o caráter sagrado da família, tornando visível a violência, sobretudo a violência doméstica, a violência intrafamiliar e o abuso sexual, as desigualdades produzidas pela diferença entre classes sociais e a raça/etnia nem chega a ser mencionada pelas mulheres. Acredita-se que as mulheres tenham naturalizado o pressuposto de que o destino da mulher é o trabalho doméstico e a educação dos filhos, além da jornada de trabalho diária fora de casa, para “aquelas privilegiadas”.

Saffioti (2004b) discute a relação entre a situação das mulheres e a situação do colonizado e do colonizador, descrita a partir do livro “Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador”, obra de Albert Memmi citado por Saffioti. (SAFFIOTI, 2004b, p. 47). A autora destaca que as mulheres parecem absorver a consciência do colonizador, mas, por comodismo, talvez, agem de acordo com a conduta dos colonizados. A sugestão da autora para que haja um equilíbrio nas relações entre homens e mulheres consiste na mulher fazer mais uso da razão e o homem exercer mais a paternagem.

Apesar da sugestão proposta pela autora até mesmo soar como ironia,

entende-se nesta pesquisa com homens autores de abuso sexual, que a mulher deixa muitas vezes de opinar e participar ativamente das discussões quando esta é constituída por homens. Do mesmo modo, observa-se que, os homens distanciam-se das tarefas domésticas, exercendo basicamente atividades consideradas de “homem”.

Os valores morais sobre o masculino e o feminino são transmitidos por gerações sem que ambas as partes colaborem para uma transformação social. Nesse sentido, aos homens é ensinado que devem realizar atividades que demandem força, determinação e autonomia, enquanto às mulheres é transmitida a necessidade de serem educados, não responderem às imposições patriarcais serem acolhedoras e boas mães, boas esposas e boas donas-de-casa.

Logo, há semelhanças entre o colonizado submetido às ordens do colonizador e a categoria mulheres sob a dominação-exploração dos homens. As mulheres socializadas através da ordem patriarcal de gênero são ensinadas a partir da ambigüidade são consideradas presas, enquanto os homens caçadores. Isso dá a falsa idéia de que escolhem seus parceiros, mas na realidade são escolhidas, ao invés de exercerem seus desejos (SAFFIOTI, 2004b).

A referida autora afirma que no que se refere à classe e à raça/etnia também apresenta desvantagens, visto que nem todos os lugares são freqüentados por brancos e negros, ricos e pobres. Nesta perspectiva, pode-se dizer que os homens em relação às mulheres detêm maior liberdade, podendo freqüentar os mais diversos lugares e em diversos horários, sem serem julgados. Já as mulheres são alertadas para não saírem à noite sozinhas, pois podem ser vítimas de algum (homem) desconhecido, ou ainda, serem mal faladas por estarem sozinhas desacompanhadas (leia-se sem a companhia masculina).

A partir desses exemplos, torna-se explícito o caráter marcado de gênero, classe e etnia da violência de gênero. Conforme Saffioti (2004b), os dominadores necessitam de uma ideologia mais global além de suas próprias ideologias. Em outras palavras, a categoria social de homens, burgueses e brancos precisam do tripé para convencer seus dominados-explorados.

No que tange à violência de gênero sob a ordem patriarcal, as mulheres se vêm

incapazes e culpadas, sentindo-se algumas vezes vítimas de seus opressores, outras vezes capazes de escapar da violência de seus companheiros, e ir à luta contra o regime em que vivem. Portanto, não há vítima passiva, não há a categoria mulher sem alternativas de transformação. Sabe-se que o medo paralisa, as chantagens coagem, mas também é verdade que há reação por meio de vinganças, sabotagem ou outras condutas por parte da mulher.

Um aspecto importante a ser ressaltado na obra da autora é o fato da “*violência ser necessária para manter o status quo.*” (SAFFIOTI, 2004b, p. 52). Concorde-se que as relações violentas estão a serviço da manutenção da ordem patriarcal de gênero, o que necessariamente não significa adesão ao uso de violência, mas sua constatação. A violência de gênero, deste modo, torna-se imprescindível para os dois pólos, pois ainda que a mulher não goste de apanhar e ser violentada, nas relações violentas, provocar cenas de violência pode se constituir numa forma de ser notada.

Destaca-se que a violência está freqüentemente associada como algo individual, se é assim, são muitos “Joões, Pedros e Josés” que se tornam homens autores de violência. A violência não deve estar situada no nível do indivíduo, mas na ordem patriarcal de gênero.

Entretanto, discorda-se da autora quando afirma que não é interesse da categoria homem realizar transformações no sentido contra a ordem patriarcal de gênero. Saffioti afirma “*como se trata de um esquema de relações que atribui privilégios aos homens, é óbvio que eles, como categoria social, não têm menor interesse em alterá-lo em direção à igualdade social entre as duas categorias de sexo*” (SAFFIOTI, 2004b, p. 52).

Ora, não são todos os homens autores de violência como já havia sido citado. Acredita-se que, apesar dos privilégios adquiridos pelos homens, eles não tenham interesse em sofrer e causar mais violência. Os homens também não podem ser entendidos somente como vítimas, pois são em maior escala os autores de violência. Nesta perspectiva, entende-se que tanto as mulheres quanto os homens são responsáveis e vitimizados pelo patriarcado, o qual vem historicamente perpetuando a violência de gênero.

Na visão de Saffioti (2004b), para que as duas categorias sociais estejam em harmonia, é preciso que ambas sejam autônomas, ainda que heterogêneas. Isso não se torna possível devido às condições básicas de uma sociedade dividida em classes sociais e racismo. A dificuldade em lidar com a temática reside no entrecruzamento da base deste tripé, ou seja, nas três condições sociais básicas: gênero, classe e raça/etnia.

Os meios de comunicação em massa divulgam a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, contudo, mulheres, pobres e negras são as últimas da escala social, não ocupam cargos privilegiados e em menor escala ocupam cargos importantes. Em outras palavras, são as mais desvalorizadas pelo sistema patriarcal de gênero.

Neste sistema patriarcal de gênero em primeiro lugar, situa-se o poder do homem, branco e rico (SAFFIOTI, 1987). Percebe-se nitidamente que os homens sempre detiveram mais direitos do que as mulheres. Os brancos historicamente detêm mais direitos que os negros e os pobres não obtêm os mesmos direitos que os ricos.

Esta diferença econômica e social também pode ser observada no sistema prisional. Embora atualmente ainda não se tenham dados oficiais disponíveis pela SUSEPE quanto à situação econômica dos apenados, uma vez que não está disponível ou não é considerado pelo sistema de mapeamento carcerário. Atualmente, estima-se que a maioria dos apenados pertença à classe economicamente desfavorecida. O grau de instrução que prevalece é o ensino fundamental incompleto, correspondendo a 62,96 % do total de apenados no Estado. Isso não quer dizer que os ricos cometam menos violência que os pobres, mas que possuem melhores condições econômicas para sua defesa.

A partir da análise dos dados do mapa carcerário do Rio grande do Sul (2011) divulgado pela SUSEPE constata-se que, do total de 30. 629 mil apenados, 28.445 mil presos são homens enquanto 2.121 mil são mulheres. Salieta-se ainda que, do total de apenados, 66,48 % são brancos. Entretanto, são os negros que se tornam, na maior parte, suspeitos e os brancos em relação aos negros são sempre mais respeitados.

Conforme Saffioti (2004b), as mulheres brancas ocupam melhor posição social que os homens negros. Acredita-se que esses ganhos sociais se devem às lutas dos

movimentos feministas. É a primeira vez na história do capitalismo que os homens estão perdendo seu lugar na estrutura ocupacional, isto é, estão ocupando a categoria de desempregados de forma mais veloz que as mulheres. Atualmente mais de 30% das famílias brasileiras são sustentadas por mulheres, com ou sem a presença de homens. É importante citar que anteriormente os sindicatos se opunham a contratar mulheres, pois se acreditava que as mulheres estariam “roubando” o lugar dos homens nos postos de trabalho. Antes se lutava por melhores condições de trabalho, por melhores salários, pela redução da jornada de trabalho, no entanto atualmente, devido à superprodução, a luta consiste na preservação do emprego.

Saffioti (2004b) afirma que a violência contra a mulher sempre existiu no Brasil e consiste num fenômeno mundial. Independe da riqueza e do grau de desenvolvimento da nação, do grau de escolaridade dos envolvidos, do tipo de cultura e de religião dominante. Discorda-se desta afirmação, pois o grau de riqueza de uma nação e o nível de escolaridade dos envolvidos influenciam diretamente na educação dos envolvidos e nas possibilidades de conhecimento e transformação.

Saffioti (2004b) afirma que 6,8 milhões de mulheres, dentre as vivas, já sofreram, no mínimo, um espancamento. Além disso, 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano no Brasil, o que significa 175 mil por mês, 5,8 por dia, 240 por hora e 4 brasileiras por minuto. Isso corresponde a uma mulher espancada a cada 15 segundos. Portanto, não somente ações de prevenção, intervenções sociais e políticas com mulheres são muito importantes, mas também intervenções com os homens.

Acredita-se ser fundamental ações voltadas aos homens, ações voltadas aos homens autores de violência e aos homens não-violentos, tendo em vista que, para cada mulher espancada a cada 15 segundos, também há um homem autor de violência, o qual tem sido excluído da maior parte dos estudos de gênero. As feministas, até então, acreditavam que, ao se incluir os homens nos estudos feministas, estar-se-ia de encontro à proposta da luta realizada pelo movimento feminista.

A violência de gênero pode assumir diversas formas, dentre essas, o abuso sexual. Saffioti (2004a; 2004b) destaca que o estupro conjugal não está previsto no

Código Penal, já que não especifica o estupro marital. Ocorre que, na maioria das vezes, as mulheres são desacreditadas, ou seja, além de abusadas por um homem, freqüentemente são atendidas por outro homem nas delegacias de polícia. De modo que a categoria homens está inserida na ordem patriarcal de gênero, portanto, os homens naturalizaram a idéia de que consiste em dever conjugal a mulher submeter-se aos desejos do marido, mesmo que contra sua vontade.

Isso corrobora para o desenvolvimento da desigualdade de gênero e pode ser observado na maioria dos casos em que o marido alega que “se não estiver a fim tudo bem, mas depois não pode reclamar se arranjar outra”. De qualquer modo, tanto os homens quanto as mulheres estão amparados pela lei, não importa se o autor do abuso sexual foi o próprio marido. O abuso sexual o qual compreende o estupro e o atentado violento ao pudor corresponde atualmente ao artigo 213 do Código Penal brasileiro.

Pode-se dizer que o brasileiro, desde a sua colonização, foi socializado de forma violenta, assim, historicamente vem demonstrando seu comportamento violento, por meio de diversas formas. Associado a isso, está a maternagem e a paternagem, que auxilia no desenvolvimento da identidade de gênero.

Importante estudo realizado por Chodorow (1978), nesta área, mostra o modo como ocorre a separação/individuação do menino e da menina em relação à mãe. Primeiramente, a menina observa os papéis sociais desempenhados pela mãe, de forma que ela se separa da mãe de forma gradativa, aprendendo a ser mulher. Deste modo, as meninas são socializadas à maternagem, seja através do cuidado dos irmãos mais novos, das brincadeiras com bonecas e do cuidado com animais de estimação. Verifica-se que ela não precisa necessariamente ser a mãe da criança, o importante é que a mulher materna. De outro modo, o homem paterna relativamente menos que a mulher materna.

Atualmente a maioria das famílias caracteriza-se pelos pais apresentarem-se demasiadamente cansados ao retornarem do trabalho. Sob a alegação de que precisa trabalhar para prover o lar, não permanece mais tempo em casa com a família. Assim, para o menino torna-se difícil construir sua identidade de gênero, pois o pai é muitas vezes ausente, e não somente isso, muitas vezes está presente, mas sua ausência é

sentida quando não se estabelecem laços afetivos e vínculo profundo entre pai e filho.

O menino acaba por observar os papéis desempenhados por outros homens. Observa também os homens em outros ambientes, muitas vezes nas ruas e nos espaços públicos. A mãe passa a estar relacionado ao âmbito doméstico, ao cuidado dos filhos e aos afazeres domésticos. Deste modo, a fim de construir sua identidade de gênero passa a negar tudo que é feminino, com objetivo de reafirmar sua masculinidade. O feminino passa a ser entendido como negativo e o masculino passa a ser exaltado (MURARO & BOFF, 2010).

Segundo Saffioti (2004b), a mulher ao maternar desenvolve uma intimidade saudável com o bebê, já que transmite afeto e carinho ao trocar-lhe as fraldas, ao dar-lhe banho e ao amamentar. Neste sentido, a mãe não alimenta nenhuma curiosidade em relação ao corpo do filho, uma vez que, ao interagir com ele, intimamente desenvolve também o limite e o respeito.

De outro modo, a relação que o pai estabelece com os filhos é diferente quando não paterna, esses vínculos nem chegar a ser estabelecidos. Pais e filhos não chegam a desenvolver um vínculo saudável e necessário. À medida que a criança cresce a curiosidade em relação ao corpo da criança também aumenta. O desejo sexual existente no adulto, muitas vezes inconsciente, passa a ocorrer da mesma forma que ocorre com sua companheira, pois não estabeleceu vínculos paternos de cuidado e afeto com a criança. Certo dia o pai abusa sexualmente da filha ou do filho e ninguém, nem ele mesmo, imaginava que isso fosse possível (SAFFIOTI,2004b).

Então se questiona porque homens e mulheres, pais e mães socializam seus filhos para a diferença e à desigualdade, a individuação de meninos e meninas. É necessária a educação para o desenvolvimento de potencialidades de cada um, sem a diferença entre o que se tornou exclusivamente tarefa feminina e tarefa masculina. Assim como as mulheres maternam, os homens precisam paternar e ser entusiasmados a participar mais das atividades domésticas, de forma a serem valorizados por todos. Nesta perspectiva, se a maioria dos pais paternassem estaria

reduzindo significativamente a violência e o abuso sexual contra crianças.

Apesar do abuso sexual ser freqüentemente associado a violência contra a criança do sexo feminino e a mulher, Saffioti (1987) chama atenção para o fato de a sociedade não estar dividida entre homens dominadores e mulheres subordinadas. Existem homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres, e mulheres que dominam homens, mesmo que em menor escala. Isto se deve ao sistema de relações sociais denominado patriarcado, o qual garante a subordinação da mulher pelo homem. Entretanto, a sociedade está constituída por outros princípios estruturadores. As classes sociais dividem a população em desiguais, possibilitando para os privilegiados as oportunidades. Isto representa outra fonte de dominação, assim como ocorre com as diferenças raciais e éticas.

Conforme Sanderson (2005) as estatísticas mostram que o agressor de mulheres geralmente é seu próprio marido, companheiro, namorado ou amante. A autora cita que 87% das violências sexuais contra crianças são cometidas por algum conhecido, como um familiar, um vizinho ou um amigo da família. No entanto, décadas anteriores pais e professores orientavam crianças quanto à presença e à aproximação de pessoas estranhas que costumavam rondar parques e praças. Pensava-se com freqüência (e ainda se pensa) que os “abusadores sexuais” de crianças eram homens, velhos e sujos, facilmente identificáveis. Ao contrário do que era divulgado recentemente, pesquisas atuais tem demonstrado que os homens autores de abuso sexual são seus próprios pais, padrastos, tios, avôs e irmãos (SAFFIOTI, 2004b; SANDERSON, 2005; WILLIANS & ARAUJO, 2009).

Apesar dos enormes perigos representados por familiares e conhecidos continua-se a socializar crianças para temer os desconhecidos. As estatísticas revelam que os conhecidos são mais perigosos que os desconhecidos, valendo também, segundo dados internacionais, para a violência e o abuso sexual. A mulher, independente de idade é a vítima preferida dos agressores familiares, no entanto, é justamente a violência doméstica, praticada cotidianamente dentro das residências que menos recebe atenção (SAFFIOTI, 1994). Segundo Prentky, Knight e Lee (1997), não há um perfil único que descreva com detalhes ou consiga abranger todos os tipos de

“molestadores” de crianças.

Saffioti (1994) afirma que nunca se conseguiu estabelecer um único perfil do agressor físico e sexual, uma vez que, freqüentemente, eles possuem emprego fixo no qual se relacionam convenientemente, desempenham outros papéis sociais visíveis, como o de um vizinho simpático e extrovertido. Na esfera privada, muitos homens comportam-se violentamente, contando muitas vezes com o silêncio de mulheres e crianças. Assim, o domicílio torna-se o lócus privilegiado do exercício da violência e do poder do masculino.

As representações sociais sobre a violência masculina contra mulheres e crianças constituem um mito, no qual homens violentos pertencem às classes subalternas ou são expostos como monstros anormais ou ainda se pensa que estão sob efeito de drogas e do álcool, portanto, sem domínio de si e de suas próprias forças. Destaca-se que o mito do homem violento oculta os privilégios obtidos pelos homens, quer no plano individual ou coletivo, através da sujeição da categoria que detém menor poder econômico, étnico e social colocados a seu serviço. Portanto, o homem violento é gestado pelo ordenamento social patriarcal e nutre através de suas praticas sociais, este tipo de relações de gênero (SAFFIOTI, 1994, p. 164).

Na visão de Saffioti (1994), o homem violento não tem rosto porque não pode assumir uma única feição. Observa-se que o poder exercido pelo patriarca independe de sua presença. Deste modo, todos os homens são socializados para serem patriarcas, o que simboliza o ordenamento de gênero.

#### **1.4 A violência de gênero no cenário internacional**

Conforme dossiê publicado pela da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (2001), a violência de gênero atinge aproximadamente um quarto da população feminina e 87% das mulheres afirmaram já terem sido assediadas sexualmente. O mesmo dossiê comprova que em Israel, 50% das mulheres árabes

casadas são espancadas pelo marido, pelo menos uma vez ao ano e 25% delas são espancadas a cada seis meses. Na Costa Rica, constatou que 61% dos homicídios de mulheres devem ao fenômeno da violência de gênero e 67% das mulheres costarriquenhas já sofreram, ao menos, um “incidente” de abuso física ou sexual em algum momento da vida. A maioria dos autores do abuso são homens conhecidos das mulheres, incluindo seus parceiros e familiares. A cada nove dias, morre uma mulher vítima de violência doméstica no Uruguai.

Na Bolívia, mais da metade das mulheres que participaram da pesquisa afirmaram ter sido maltratadas fisicamente por seu parceiro. O relatório salienta que isto ocorre mesmo após a maioria dos países da região ter adotado legislações e instrumentos para combater este tipo de prática, como a Convenção de Belém do Pará, em 1994. No Chile, as manifestações contra os abusos revelaram que entre 7 a 8 casos de cada 10 mulheres foram forçadas a ter relações sexuais. São registrados 4.500 crimes sexuais por ano e entre 70 e 80 são cometidos contra crianças, porém metade dos crimes permanece sem punição.

Conforme o Comitê Latino-americano para a Defesa dos Direitos da Mulher, a violência intrafamiliar atinge principalmente a mulher colombiana e apenas 5% dos casos são denunciados. Em El Salvador, durante o ano de 2004 foram registrados 1.797 mil homicídios, sendo que, ao menos, 153 casos foram de assassinato de mulheres. Segundo a fonte, as autoridades não descartam a possibilidade de os assassinatos estarem ocorrendo em reação a uma campanha de mobilização contra o extermínio de mulheres.

O Comitê Latino-americano para a Defesa dos Direitos da Mulher afirma que e cada 10 equatorianas, seis são vítimas de algum tipo de violência. De acordo com o site do Conselho Nacional da Mulher, a situação é tão grave que foram criadas delegacias especialmente para receber denúncias de maus-tratos no seio familiar. Estas recebem cerca de 500 acusações diárias por violência de algum tipo, nas quais 97% das vítimas são mulheres e meninas. O Centro de Planejamento e Estudos afirma que 60% das mulheres são ou foram espancadas por seus maridos ou companheiros.

Na América Latina e Caribe, um percentual de 25 a 50% das mulheres são

vítimas de violência doméstica e 33% sofrem abuso sexual entre os 16 aos 49 anos, sendo, pelo menos, 45% delas objeto de ameaças, insultos e destruição de bens pessoais. Salienta-se que metade das latino-americanas é vítima de alguma dessas formas de violência.

O Fundo de desenvolvimento das nações Unidas para a Mulher (Unifem) divulgou em 2007 um relatório sobre violência de gênero na América Latina e Caribe, intitulado "*Nem uma a mais. O direito de viver uma vida livre da violência na América Latina e Caribe*". Importante documento que elabora uma análise sobre o machismo cultural na região. O estudo enfatiza que as sociedades da América Latina e do Caribe não conseguiram se livrar dessa cultura arraigada nos tempos coloniais. Contudo, isso contrasta com a crescente consciência social sobre a gravidade do assunto. No relatório consta que 90% dos participantes da pesquisa consideram que o grande problema consiste na violência dentro da família.

A Unicef estima que, a cada ano, cerca de um milhão de crianças em todo o mundo são diretamente afetadas pelo abuso sexual. Dessas, estima-se que cerca de 100 mil estejam distribuídos principalmente entre o Brasil, às Filipinas e Taiwan. O abuso sexual de crianças no Brasil se perpetua em grande parte devida à omissão e ao silêncio que cercam a questão. Especialistas no atendimento às vítimas de abuso sexual afirmam que para cada 20 casos de violência no país, apenas um é denunciado.

Segundo Leite (2006), a cidade de São Paulo registra três estupros por dia. De acordo com a autora, o serviço de violência sexual do maior hospital da América Latina, o Hospital Pérola Byington, a unidade registra até 12 casos por dia de abuso sexual, sendo que 70% são de penetração do pênis na vagina, no entanto, a legislação somente explica e classifica as situações de estupro. Deste modo, as demais formas de violência sexual acabam não sendo registradas.

Afirma-se ainda que, a realidade paulistana não é diferente de outras grandes cidades do Brasil e do mundo. Destaca-se que a maioria das vítimas atendidas é jovem e a maior parte dos autores de violência são conhecidos, especialmente familiares e vizinhos próximos, o que dificulta muito as denúncias.

Leite (2006) destaca que a maioria dos casos que envolvem abuso sexual de

mulheres é o próprio marido ou companheiro que a violenta, sendo que esta não denuncia a violência por medo de ameaças em relação a ela e aos filhos. Há relatos de humilhações constantes por parte do marido até culminar na violência física e sexual. As mulheres relatam que os maridos algumas vezes as obrigavam a tirar a roupa na frente dos filhos para “verificar” se havia estado com outros homens. Uma das mulheres que viviam relações violentas afirma “*tudo acabou em dezembro passado, quando ele quis me matar e fui à polícia*”. Outra vez, verifica-se a autonomia das mulheres e participação ativa no intuito de romper com essas relações violentas.

Portanto, acredita-se que as mulheres não podem ser concebidas como vítimas ou como cúmplices da violência. Entende-se que não há a dicotomia vítima-agressor, mas todo um sistema que corrobora para que haja relações violentas e uma ideologia que a sustenta.

### **1.5 A violência de gênero no Brasil e na cidade de Santa Maria no RS**

O Núcleo de opinião Pública da Fundação Perseu Abramo realizou em 2001 pesquisa nacional inédita sobre mulheres, na qual expõe a realidade brasileira. No Brasil, principalmente em algumas regiões, o problema da violência de gênero contra a mulher ainda é tratado como um problema relativo ao âmbito privado. O dito popular “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher” ilustra bem essa realidade. Destaca-se que uma a cada cinco mulheres brasileiras declara ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem. Segundo o universo investigado, pelo menos 6,8 milhões de brasileiras já foram espancadas ao menos uma vez por seus companheiros. Estima-se ainda que 2,1 milhões de mulheres foram espancadas por ano no Brasil. Isto corresponde a 175 mil mulheres, de diferentes faixas etárias que são espancadas por mês, 5.800 por dia e 243 por hora, quatro por minuto e uma a cada 15 segundos. Estes números são considerados exorbitantes, além de refletir a dimensão das relações de violência entre homens e mulheres.

Chama-se atenção para o fato de que esses percentuais não representam a totalidade do fenômeno, pois muitas vezes as violências sofridas não são denunciadas, já que essas são compartilhadas com os próprios familiares, sejam nas relações com os maridos, namorados, companheiros, pais ou padrastos. Outro fator que impede a efetivação da denúncia é o fator socioeconômico, já que é com os parceiros íntimos que a mulher compartilha a casa e a alimentação. Neste mesmo sentido, as crianças não possuem muitas alternativas quando sofrem abusos sexuais, pois dependem de um adulto para que seja efetivada a denúncia.

Segundo dados publicados pela Secretária Estadual de Segurança Pública de São Paulo, em 2006, foram registrados, no primeiro trimestre desse ano, três abusos sexuais por dia na cidade de São Paulo. Esta estatística representa um aumento de 3% em relação ao ano anterior em São Paulo. Na verdade, justifica-se que não se pode considerar um crescimento, mas sim um registro um pouco mais fidedigno da realidade. Isto porque houve captação dos dados realizados pelo Projeto Bem-me-quer, o qual voltou-se para o atendimento das vítimas nas delegacias desta capital de forma mais humanizada.

Percebe-se que, se por um lado as pesquisas e ações tem se voltado ao atendimento da mulher e da criança, por outro lado, os homens continuam não sendo inseridos na maioria dos estudos e pesquisas atuais sobre a violência de gênero. Interessante nota publicada pela cientista social Débora Diniz no portal Violência contra a Mulher do Instituto Patrícia Galvão, em 2007, intitulado “Bolsa estupro” expõe a dura realidade de muitas brasileiras que vivenciam a mais cruel das formas da violência de gênero. A autora afirma que a proposta desta lei que tramitava no Congresso Brasileiro era fornecer um salário mínimo mensal durante 18 anos à mulher que, grávida em decorrência de um abuso sexual, não interrompesse a gestação.

Essa proposta foi aprovada em 2010 pela Comissão de Seguridade Social da Câmara e segue atualmente para avaliação da Comissão de Finanças e Tributação. A proposta tem gerado protestos pelas feministas que a denominaram “Bolsa-estupro”, argumentam que, além de vitimizar novamente as mulheres, permite que o homem

autor de abuso sexual reivindique seus direitos de pai, o que institui a tortura e o sofrimento da mulher ao ter um filho do próprio autor do abuso sexual.

As feministas justificam que esse “projeto é retrógrado e fundamentalista”. Salienda-se que, deste modo, o Estado oficializa as desigualdades ao submeter às mulheres a essa situação e atribui aos homens o poder e até mesmo oficializa essas relações violentas. Os homens autores do projeto entendem que “o aborto é mais monstruoso que o estupro”, por isso, elaboraram essa proposta, considerada insensata pelas mulheres.

Destaca-se que, por trás desse auxílio às mulheres abusadas sexualmente, está o interesse político e religioso contra o aborto. Pode-se dizer que essa proposta de incentivar as mulheres vítimas do abuso sexual tenha os filhos do homem autor do abuso se torna uma das mais perversas experiências da violência de gênero.

O que se pretende ao destacar as estatísticas realizadas através das pesquisas é tornar explícitas as relações de gênero que reforçam as desigualdades entre homens e mulheres no dia-dia, apesar de não abranger a totalidade da violência de gênero. Pode-se dizer que a violência de gênero compreende toda sociedade sob o regime baseado no patriarcado, tendo em vista que a violência está contida nas mensagens e símbolos internalizados por todas as instituições, incluindo assim, as relações de gênero e relações adultocêntricas.

Atualmente a violência direcionada principalmente às mulheres se distanciou das crenças de que se deve evitar falar sobre ela. O ditado popular “*em briga de marido e mulher, não se mete a colher*” está sendo desmistificado. O que antes se evitava falar, atualmente adquiriu grande atenção, tornando-se uma das principais preocupações sociais. A violência de gênero sob a forma da violência contra as mulheres se tornou uma questão de saúde pública e tem impacto negativo no PIB do país, já que as mulheres agredidas faltam mais ao trabalho e produzem menos.

A publicação do Ministério da Saúde (2008) sobre prevenção da violência divulga que o Governo Federal Brasileiro criou o Programa de Prevenção, Assistência e Combate a Violência contra a Mulher com a participação ativa da sociedade. Dentre as ações esta previsto apoio a abrigos e centros especializados no combate à violência

contra a mulher (como as DEAMS, Defensorias Públicas e Juizados Especiais); capacitação dos profissionais de instituições públicas e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico referente a essa questão.

Este Programa, criado recentemente devido à demanda ocasionada pela violência, visa chamar atenção especialmente para a violência doméstica e sexual, à violência intrafamiliar ou de gênero, ou seja, à violência que ocorre entre pessoas com parentesco ou proximidade. Em 2003, o governo elaborou a Lei nº 10. 778 que estabelece em todo território nacional a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher que for atendida nos serviços de saúde, tanto da rede pública quanto privada.

Posteriormente no ano de 2004, o governo lançou nacionalmente a campanha intitulada “*Sua vida começa quando a violência termina*” em decorrência do Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, criado pela ONU em 1999. Essa data é uma homenagem às Irmãs Mirabal assassinadas na República Dominicana em 1960.

Diante do exposto, observa-se uma mobilização internacional contra a violência, especialmente a violência contra a mulher. No entanto, questiona-se como ainda não há no Brasil tantos avanços em relação às pesquisas sobre os homens violentos e principalmente os não-violentos que correspondem à maior parcela representativa da população.

Ressalta-se importante consideração proposta por Oliveira (2005), quando argumenta que, para combater a violência, é preciso também envolver os homens, agressores ou não. Afirma que “*não é da natureza do homem agredir e nem da mulher apanhar*” (p. 237). Isto se deve ao fato do ‘*tornar-se homem*’ ser aprendido e transmitido culturalmente ao longo dos anos, fazendo com que diferenças biológicas sejam transformadas em desigualdades sociais.

Portanto, parte-se do pressuposto de que a construção social transmitida desde a infância ensina e orienta os meninos a exercerem a agressividade no cotidiano, através de brincadeiras tidas como masculinas ao estimular a autonomia, a independência emocional, a liderança e, muitas vezes, o egocentrismo e os privilégios

de ser homem em relação à mulher.

Lima, Büchele e Clímaco (2008) citam que, nos últimos anos, em diversos países, alguns projetos e ações têm sido implementados com finalidade da diminuição e/ou erradicação da violência de homens contra as mulheres. Dentre esses projetos, destaca-se a campanha Brasileira do Laço Branco, que é coordenada pela Rede de Homens pela Equidade de Gênero/RHEG. A referida campanha surgiu no Canadá e atualmente está representada em mais de 55 países. Essa campanha que, no Brasil, está presente desde 2001, constitui a maior iniciativa mundial para o envolvimento dos homens com a temática da violência contra a mulher. Nesta perspectiva, cita-se também o *Emerge: Counseling & Education to Stop Domestic Violence*, fundado em 1977, nos EUA, o qual se caracteriza por ser um dos programas pioneiros no mundo referente ao envolvimento dos homens em ações dirigidas ao fim da violência nas relações íntimas e tem atuado como referência para vários outros programas. (LIMA, et. al. 2008, p.76 )

Outro avanço que vêm a contribuir para a igualdade de gênero se refere às modificações realizadas no Código Penal Brasileiro. Eluf (2009) publicou artigo sobre as alterações no Código Penal Brasileiro, incluindo o assédio sexual como crime. A autora afirma que, anteriormente, a mulher figurava como vítima, no entanto, devido às transformações sociais, a abordagem passou a ser mais equitativa em termos de gênero, ou seja, a violência passou a ser entendida como um fenômeno universal, abrangendo, mulheres, homens e crianças. Salienta que o antigo código reduzia a sexualidade feminina a meros padrões morais ultrapassados.

Conforme artigo publicado por Pompeu (2009), a Lei Federal 11.340, Lei de Combate à Violência Doméstica e Familiar foi sancionada pelo presidente Lula em 2006, conhecida como Lei Maria da Penha pode ser pensada como uma forma de concretizar a equidade de gênero. A Lei Maria da Penha nome pelo qual foi batizada em homenagem à professora universitária Maria da Penha ficou paraplégica devido à tentativa do marido de assassiná-la. Após dezenove anos, ele foi condenado e preso. Seu marido e autor de violência também é professor universitário, cumpriu dois anos

dos oito anos de condenação e atualmente está em liberdade.

Esta nova lei pode ser vista como um avanço na ação contra a violência doméstica e a violência de gênero. Além de demonstrar a participação feminina nas intervenções judiciais foram criados Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a prisão em flagrante, o aumento da pena de detenção e trabalhos de sensibilização e educação de gênero para agentes policiais e judiciais. Deste modo, a Lei Maria da Penha se transformou num marco da luta contra a violência de gênero.

Salienta-se que a nova lei somente terá efeito se trabalhada em conjunto com ações transformadoras, como, por exemplo, realizar sensibilização e educação de gênero com os homens e mulheres autores ou não de violência, educação de gênero nas escolas. E, principalmente iniciar uma conscientização nas famílias, instituição na qual a violência de gênero se materializa através das agressões físicas, psicológicas e o abuso sexual.

De acordo com Pompeu, “atrás de um marido e de um pai violento existe uma cultura inteira que o encoraja” a partir da crença de que “a mulher é propriedade do marido”. Em outras palavras, pode-se dizer que “o feminino, sejam mulheres, crianças ou homossexuais se torna propriedade do homem”. Essa é considerada a categoria inferior, porque se vive à ideologia do poder do macho. Portanto, são séculos de submissão e aceitação que necessitam ser desconstruídos (POMPEU, 2009).

Pesquisa realizada pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, em 2004, mapeou a violência contra crianças e adolescentes na cidade de Santa Maria. Em relação a crimes sexuais, foram encontrados 24 casos de atentado violento ao pudor contra crianças na Delegacia de Proteção à Criança (DPCA), 9 casos na Delegacia de Proteção à Mulher (DPPM). Foram constatados, neste estudo, 17 casos de corrupção de menores na DPCA e 2 casos na DPPM. Encontraram-se 13 casos notificados como estupro na DPCA e 8 casos na DPPM. Ainda foram constatados 8 casos de ato obsceno na DPCA e 10 casos na DPPM classificados como Fato Atípico por não existir tipicidade penal que o especifique e 30 casos atípicos na DPCA.

A pesquisa realizada em duas delegacias expõe o perfil das vítimas, indica a

incidência representativa de meninas vitimizadas, ou seja, evidencia que os abusos sexuais deste período em Santa Maria envolvem em sua totalidade crianças e adolescentes do sexo feminino. Quanto às idades das vítimas, os dados apontam que prevalecem adolescentes na faixa etária de 13 a 18 anos, seguidos de crianças de seis a 12 anos e em menor número crianças de 0 a cinco anos.

Chama-se atenção para o fato dessas crianças de 0 a cinco anos apresentarem-se em vulnerabilidade social, sem condições de reagir à violência, dependerem da denúncia de um adulto para que cesse o abuso. Neste sentido, na medida em que apresentam condições e maturidade suficientes para discernir entre relações saudáveis de relações violentas, há um evidente aumento do número de denúncias.

Saffioti (1994), em artigo intitulado “Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo”, discorre sobre o marco teórico da violência de gênero, destaca a violência masculina contra a mulher como constitutiva da organização social de gênero no Brasil. E, isso pode ser observado através das inúmeras formas de violência, desde as mais sutis como cantadas inconvenientes providas de autoridades a trabalhadoras (como é o caso do ex-juiz da cidade de Três Passos no Rio grande do Sul , o qual foi exonerado do cargo público devido “ *cantar a caixa de uma sorveteria*”).

Fenômenos como esses não são poucos no Brasil. Dentre os atuais exemplos de violência de gênero, pode-se citar a história recente do pai que abusou sexualmente da filha por dezessete anos no Maranhão e teve com ela sete filhos. Esse fato somente se tornou público em 2010 e evidenciou outros crimes praticados pelo lavrador e pescador de 54 anos. O lavrador foi preso em flagrante por abandono, cárcere privado e maus-tratos contra seus filhos-netos, abuso sexual e ainda responde por abusar sexualmente de sua filha-neta de apenas cinco anos (VEJA, junho de 2010).

Pereira, como é conhecido, praticava abuso sexual com liberdade absoluta contra seus filhos desde que sua esposa o abandonou e foi morar com outro homem. Após a denúncia, soube-se que sua outra filha, a primogênita também teve um filho com seu próprio pai, sendo violentada até fugir de casa. Um dos dois irmãos, seis anos mais novo, desconfiava das gestações da irmã, mas nada fez. Mais uma vez se torna

notório o patriarcado e as relações de gênero desiguais. Como ocorre na maioria dos casos de abuso sexual contra crianças, o lavrador atribui à culpa à filha, afirma que “*foi seduzido pela filha ainda quando ela era menina, pois ela vinha deitar comigo na rede*”.

Ao analisar a referida reportagem publicada pela Revista Veja em junho de 2010, verifica-se que o lavrador, um homem de 54 anos, branco, exerceu seu poder de macho sobre seus filhos durante anos, privando de liberdade às filhas e mantendo relações sexuais forçadas com elas, inclusive abusando sexualmente de suas filhas-netas. No que se referem aos filhos homens, esses saíram de casa para formar sua própria família.

De acordo com esta publicação os filhos homens desconfiaram do comportamento familiar, mas preferiram não intervir, legitimando, assim, a dominação masculina. Este caso não consiste em exceção no Brasil, já que abusos sexuais são quase endêmicos principalmente nas regiões norte e nordeste do país. Nesta matéria publicada, pesquisadora da Universidade de São Paulo afirma que é costume em comunidades ribeirinhas do norte do Brasil, o pai desvirginar suas filhas.

De modo que existe até mesmo o mito brasileiro do “boto amazônico” que, em noites de lua, transformar-se em homem para engravidar virgens. Pesquisadores acreditam que o mito tenha sido criado para encobrir casos de abuso sexual, o que está longe de ser um mito.

Os exemplos citados anteriormente retratam a realidade brasileira, onde o homem exerce o poder socialmente legitimado, exercendo sobre mulheres e crianças a violação sexual no interior da família. Conforme Saffioti (1994, p. 153), “*é exatamente essa legitimação social da violência dos homens contra as mulheres que responde pelo caráter tão marcadamente de gênero desse fenômeno*”.

Neste sentido, o abuso sexual contra mulheres e crianças integra de forma íntima a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira. Além da dominação dos homens sobre o feminino, está a ideologia que lhe dá legitimidade. A violência de gênero está inserida num contexto de dominação-exploração baseado no controle social das estruturas de poder. Pode-se dizer, portanto, que o problema do abuso sexual contra mulheres e crianças não se situa somente ao nível do indivíduo, mas de

toda uma categoria de gênero.

O domicílio tornou-se o lócus privilegiado do exercício da violência contra a mulher e a criança como forma de controle social e de reafirmação do macho. As representações sociais sobre a violência contra a mulher e à criança constituem um verdadeiro mito, nas quais os homens violentos pertencem às classes subalternas ou são percebidos como monstros, ou ainda que estariam sob forte emoção, sem domínio de si próprio. Afirma-se que o mito do homem violento oculta os privilégios obtidos pelos homens, ou seja, os homens capazes de praticar violência está calcado pelo ordenamento social patriarcal e nutre, através de suas práticas sociais, este tipo de relações de gênero (SAFFIOTI, 1994, p.164).

Saffioti (1994) afirma que até hoje não se conseguiu traçar um perfil dos homens autores de abuso sexual, pois esses homens violentos não têm rosto, porque podem assumir qualquer feição. Todos os homens são socializados para serem patriarcas e ser patriarca simboliza o ordenamento de gênero, cuja ordenação independe de sua presença. Em outros termos, pode-se dizer que tanto os homens quanto as mulheres constroem as relações de gênero.

Neste contexto, as relações de gênero de homens e mulheres são construídas a partir do imaginário do que consiste ser homem e ser mulher. A rua e o bar ainda são vistos como espaços eminentemente masculinos, o homem tende a sofrer violência por parte de outros homens nestes lugares públicos. Já as mulheres, sofrem violências masculinas, como o abuso sexual dentro do próprio núcleo familiar.

Os homens autores de abuso sexual são, na maioria, seus maridos, companheiros, pais, padrastos ou namorados. As diferentes formas de violência, especialmente o abuso sexual praticado no espaço privado não requer atenção do Estado, pois em nome da preservação da privacidade, preferem não interferir. Em outros termos, pode-se dizer que a privacidade almejada é somente a privacidade dos patriarcas, que gozam de toda autoridade e poder sobre suas esposas e filhas. A sacralidade da família impede que as mulheres sejam educadas para temerem seus próprios parentes masculinos. A mulher e a criança tornam-se expostas cotidianamente

à violência masculina.

De acordo com Saffioti (1994), o patriarcado juntamente com as relações de gênero constituem numa verdadeira engrenagem social. A categoria de gênero masculina apresenta clivagens de classe, de raça/etnia e de geração que produzem nuances no exercício de poder masculino sobre o feminino.

## **CAPÍTULO II – HOMENS E MASCULINIDADES COMO CONSTRUÇÕES DE GÊNERO**

### **2.1 O estudo dos homens e das masculinidades como construções de gênero**

De acordo com Arilha, Medrado e Unbehau (1998), nos últimos tempos, principalmente a partir da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, os estudos com e sobre os homens vêm ganhando força. Indicadores de saúde da mulher só se modificam efetivamente na medida em que se mostrem movimentos de mudanças da população masculina. Embora não tenha sido a primeira vez que se considerou necessária a participação dos homens, reconheceu-se oficialmente a maior necessidade de participação dos homens na vida familiar, a fim de reequilibrar as relações de poder entre homens e mulheres baseadas na igualdade de gênero.

Segundo Almeida e Nascimento (1999; 1995 apud MEDRADO, LYRA, GALVÃO & NASCIMENTO, 2000), é recente o interesse de pesquisadores pela temática das masculinidades como construção de gênero. Sabe-se que a característica comum desses estudos consiste na busca pela identificação e análise do modo como os homens atualizam ou não o modelo hegemônico de masculinidade em seu cotidiano, sem deixar de considerar a matriz cultural e histórica em que interagem e se desenvolvem socialmente essas relações.

Medrado, Lyra, Galvão & Nascimento (2000) destacam que as instituições internacionais e nacionais têm proposto em sua agenda a implementação de políticas públicas à equidade de gênero, visualizando e proporcionando espaço às pesquisas do homem no contexto doméstico, o que até pouco tempo antes era negligenciado. Atualmente, ainda não é possível avaliar precisamente a influência das construções das relações de gênero em muitos casos, como na criação dos filhos, no controle da agressividade, em problemas escolares ou com a identidade de gênero, já que há exceções. O conhecimento das práticas sociais masculinas se justifica na medida em que pode contribuir para ampliar a eficácia de programas de prevenção à violência de

gênero, à transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, à saúde de mulheres, crianças e a dos próprios homens.

De acordo com Medrado et. al. (2000), desenvolver trabalhos voltados aos homens trata-se de um desdobramento e de um avanço originado pelo movimento feminista, gay e lésbico. Tal movimento trouxe importantes avanços históricos e essas conquistas suscitaram novas inquietações, principalmente no que se refere ao surgimento do trabalho voltado aos homens em busca da equidade de gênero. Deste modo, recentes recomendações para reflexão sobre homens e masculinidades, sobre comportamentos sexuais, sobre as práticas sociais e a revisão da própria política ou intervenção são encontradas em alguns documentos como no European Commission Childcare Network, datado em 1990, Munding, publicado em 1995 e Unaid divulgado em 2000.

Segundo Lima, Büchele e Clímaco (2008), dois importantes eventos sobre homens e masculinidades merecem destaque, sendo esses a IV Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em 1994, no Cairo, e a IV Conferencia Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijim. Esses dois marcos asseguraram a busca de uma maior participação masculina na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos. Outra importante diretriz afirmada nestes fóruns se refere a uma maior participação masculina na promoção da saúde e violência contra crianças e mulheres.

Connell (2003) cita diversos movimentos sociais e teóricos que buscam a revisão da masculinidade tradicional através das temáticas, como a paternidade, a violência, a sexualidade, a identidade e a saúde. Dentre esses, está a contribuição acerca dos debates sobre importância da nova paternidade e mudanças no envolvimento de homens na família. Descreve-se sobre a necessidade da iniciativa para a elaboração de estudos sobre programas específicos para meninos abordarem a temática do sexo na escola. Mais uma vez questiona-se essa dicotomia masculino/feminino, ou seja, acredita-se que não devem ser somente os meninos privilegiados pela educação e inclusão de temáticas como a sexualidade nas escolas, mas as meninas também sejam incluídas nestes programas. Do mesmo modo, há contribuição para os estudos sobre masculinidades através de pesquisas realizadas sobre intervenções práticas para o

combate à violência dos homens contra as mulheres, o que tem gerado amplo debate.

Conforme Nascimento, Gomes e Rebello (2009), a masculinidade, situada no campo das relações de gênero, pode ser entendida como “um conjunto de atributos, valores, funções e condutas que se espera que o homem tenha numa determinada cultura”. Além disso, como explica Connell (2002 apud NASCIMENTO; GOMES E REBELO, 2009), os modelos de masculinidade e feminilidade se relacionam aos outros aspectos estruturais, como raça/etnia e classe social, vinculam-se às contradições internas e rupturas históricas, fazendo surgir múltiplas masculinidades.

Muitos autores têm contribuído para os estudos sobre masculinidades, no entanto, são poucos os que têm produzido sistematicamente sobre esse tema, fator esse que corrobora para a fragmentação do desenvolvimento do assunto. No Brasil, a discussão sobre masculinidades vêm se ampliando a partir da segunda metade da década de 90, por meio de algumas teses e dissertações mais ousadas. Cabe ressaltar que, por muito tempo, as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais têm relacionado o conceito de homem numa posição mais universal e mais recentemente nos estudos de gênero, através dos “Gays Studies”. Deste modo, percebe-se que os homens sempre estiveram presentes nos estudos explícita ou implicitamente (MEDRADO ET. AL, 2000).

Conforme Medrado, et. al. (2000), o importante a reter neste campo de discussões consiste na compreensão dos contextos e condições particulares que contrapõe o pressuposto do homem genérico, ou seja, há um modelo ideal, e de certo modo opressor, arraigado na cultura caracterizada por relações hierárquicas, por relações de poder desiguais e por relações de gênero. Complementa-se que, na visão de Connell (2003), o modelo cultural ideal fundamenta-se na masculinidade hegemônica e, deste modo, não é atingível por praticamente nenhum homem.

Conforme Connell (1995 apud LIMA, BÜCHELE E CLÍMACO, 2008), o conceito de masculinidade hegemônica é tido como uma configuração de gênero que incorpora a resposta aceita para um problema de legitimação do patriarcado, asseverando a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres. Do mesmo modo, esse modelo não aceitaria a existência de masculinidades, mas aceitaria uma

masculinidade dominante, provedora e viril.

Nascimento (2001 apud LIMA, et. al., 2008) traz reflexões importantes sobre a temática homens e violência, apresentando um esquema composto por três "silêncios". O primeiro se refere ao "silêncio sobre os próprios homens e masculinidades", ou seja, a invisibilidade dos homens como objeto de investigação, discussão e intervenção. O segundo silêncio consiste na forma como se entende os próprios homens na esfera privada, seus afetos e a forma como lidam com eles. O terceiro faz menção aos homens que recorrem à violência como forma de solução de conflitos nas relações íntimas. Na visão do autor, a compreensão desses silêncios e a possibilidade de construção de comportamentos alternativos às formas tradicionais de masculinidade consistem numa possibilidade de mudança e transformação social.

Nos últimos anos, em diversos países, tem-se implementado alguns projetos e ações com finalidade da diminuição e/ou erradicação da violência de homens contra as mulheres. Dentre esses, destaca-se a campanha Brasileira do Laço Branco coordenada pela rede de Homens pela Equidade de Gênero/RHEG. A campanha tem origem no Canadá e atualmente está representada em mais de 55 países. Essa campanha que, no Brasil, está presente desde 2001, constitui a maior iniciativa mundial para o envolvimento dos homens com a temática da violência contra a mulher. Nesta perspectiva, cita-se também o *Emerge: Counseling & Education to Stop Domestic Violence*, fundado em 1977, nos EUA, o qual se caracteriza por ser um dos programas pioneiros no mundo referente ao envolvimento dos homens em ações dirigidas ao fim da violência nas relações íntimas e tem atuado como referência para vários outros programas. (LIMA, et. al. , 2008).

Em janeiro de 2011 foi apresentado na cidade de Washington documento sobre os dados iniciais da investigação internacional sobre homens, equidade de gênero e políticas públicas realizada pelo Promundo e o International Center for Research on Women. Este documento apresenta os dados iniciais de um dos principais itens da investigação intitulada " Initial Results from the International Men and Gender Equality Survey" - IMAGES. Essa pesquisa internacional sobre equidade de gênero objetiva levantar dados qualitativos e quantitativos sobre políticas públicas, programas e

consciência sobre a necessidade de implementação e ampla perspectiva de gênero que envolva os homens nas discussões sobre saúde e desenvolvimento.

Esta pesquisa está sendo realizada por um grupo multicêntrico que engloba países como Brasil, África do Sul, Índia, Chile, México, Croácia, Tanzânia e Camboja. No Brasil, o Promundo realizou em 2009 a pesquisa na cidade do Rio de Janeiro com amostra composta por homens e mulheres, com idades entre 18 e 59 anos. Essa investigação contempla abrangente instrumento de pesquisa sobre homens, equidade de gênero e políticas públicas, baseado nos mais recentes instrumentos de pesquisa sobre gênero.

Portanto, inclui a pesquisa sobre qualidade de vida, sobre antecedentes de violência na infância, sobre indicadores de saúde, dinâmica de gênero na família, paternidade e violência baseada no gênero. Este importante documento apresenta resultados preliminares relacionados ao comportamento de homens e mulheres em relação à equidade e papéis de gênero nas relações íntimas, na paternidade e na violência de gênero.

Quanto às atitudes de gênero, o referido documento publicado em 2011 cita que uma parte fundamental da igualdade de gênero está mudando as normas sociais que homens e mulheres internalizam e que influenciam suas práticas. A pesquisa com homens e meninos mostrou como injustas e rígidas normas de gênero influenciam as práticas dos homens nas distintas áreas de atuação. Os homens aderem a uma visão de que precisam de mais sexo do que as mulheres, que os homens devem dominar as mulheres e que as mulheres são as responsáveis pelas tarefas domésticas. Deste modo, a probabilidade de usar a violência contra a parceira, adquirir doenças sexualmente transmissíveis, maior probabilidade de uso de drogas e álcool incide sobre os homens (IMAGES, 2011).

Outro dado divulgado através da pesquisa (IMAGES, 2011), se refere à escolaridade, os homens com maior escolaridade e os homens casados registraram uma atitude mais justa, e homens solteiros tiveram uma atitude menos eqüitativa. O fato de os homens solteiros apresentarem uma atitude menos eqüitativa pode se referir ao

fato de os homens casados se tornarem “mais reflexíveis” durante o relacionamento com as mulheres. Com relação à escolaridade, os homens que apresentaram maior escolaridade obtiveram mais atividades eqüitativas do que aqueles com menor escolaridade.

Em relação à violência e às práticas criminosas, a partir da pesquisa IMAGENS (2011) afirma-se que há relação existente entre o uso de violência dos homens, suas experiências de violência durante a infância e as normas sociais prevalentes relacionadas à masculinidade. A importante pesquisa contribui ao fornecer dados de base populacionais sobre a prevalência de diferentes atos de violência contra mulheres e homens.

Observa-se que dentre as diversas formas de violência, o abuso sexual se torna cada vez mais freqüente. Na África do Sul, além do abuso sexual contra outra pessoa, também foi registrado o abuso sexual em grupo. A América Latina mostrou maiores índices em relação aos diversos crimes (IMAGES, 2011).

De acordo com Medrado et. al. (2000), as práticas sociais masculinas fomentam a vulnerabilidade e têm seus aportes na socialização dos homens para responder ao modelo hegemônico de masculinidade. Deste modo, aos homens é ensinado, tanto por homens quanto por mulheres, que desde cedo devem corresponder às expectativas sociais de modo proativo. Ainda é enfatizado que o risco não deve ser evitado, ao contrário, deve ser estimulado e superado cotidianamente, assim, a noção de autocuidado acaba sendo substituída pela vulnerabilidade, favorecendo estilos de vida autodestrutivos.

Como bem descreve Connell (2003), homens e meninos são de várias maneiras, “porteiros” para a igualdade de gênero, uma vez que as crenças e práticas são moldadas pelo sistema de gênero. A pesquisa realizada pelo autor comprova repetidamente que os padrões de desigualdade de gênero se entrelaçam com as definições sociais da masculinidade e das identidades de gênero. Para avançarmos para uma sociedade de igualdade de gênero, é preciso que, muitas vezes, homens e meninos pensem e ajam de novas formas, reconsiderando as imagens tradicionais da

masculinidade e propiciando reformulações de suas relações com as mulheres.

Ressalta-se a necessidade de atenção para questões em que a literatura acadêmica sugere poucas respostas, como ocorre no fenômeno da violência de gênero. Cita-se que as pesquisas acadêmicas estão pouco atentas à contribuição para o estudo sobre os homens autores de violência e também para a consideração desse homem como pessoa, sobre suas necessidades de saúde e de cuidado.

Granja e Medrado (2009) afirmam que as relações de gênero caracterizadas por desigualdades, organizam a sociedade. Portanto, em meio a tantas identificações é preciso estar atento diante de uma narrativa que surge como naturalizada. Se a violência de gênero é crime, ao homem, nomeado *agressor*, cabe então apenas a punição, mas, principalmente a prisão. Esse pressuposto foi amplamente utilizado pelo movimento feminista como estratégia na luta pela criminalização dos homens que cometem atos de violência contra as mulheres. Entretanto, os referidos autores utilizam à expressão “homem autor da violência”, por acreditarem que, ao denominá-lo *agressor*, estar-se-á reduzindo-o ao ato da agressão cometida, cristalizando-o nesse lugar, ou seja, tipificando-o. Entende-se que, desse modo, não possibilita novas alternativas e possibilidades de vida aos homens autores de abuso sexual.

Seguindo esta perspectiva, Medrado e Lyra (2003) citam que para a compreensão da violência de homens contra mulheres na perspectiva de gênero, torna-se necessário incluir análises sobre os processos de socialização masculinas e os significados de ser homem na sociedade. Uma vez que, os homens são educados com o intuito de reprimir suas emoções e de utilizarem a agressividade e a violência física, formas geralmente aceitas e até mesmo incentivadas, como provas de masculinidade.

## **2.2 A utilização do conceito de abuso sexual**

O abuso sexual cometido por homens autores de violência contra crianças se insere no campo da violência de gênero e, por isso, torna-se importante justificar a utilização do conceito de abuso sexual neste estudo.

Faleiros e Campos (2000) realizaram, em 1998, uma pesquisa sobre os

conceitos de violência, abuso sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes. Esses conceitos revelaram uma imprecisão terminológica. Mais que isso, a utilização de diferentes termos como sinônimos, como se tratassem de um mesmo conceito, além da questão epistemológica, mostram a falta de uma rigorosa e objetiva investigação. Isso se deve ao fato de que o abuso sexual passou a ser visível como foco de investigação de defensores dos direitos humanos e de trabalhadores na área dos direitos da criança e do adolescente, a partir da década de noventa.

Portanto, o desvelamento e o enfrentamento dessa problemática são recentes, já que estava “invisibilizada” pelo moralismo, pelo machismo, pela tolerância social e impunidade dos responsáveis. Este fator explica a indefinição e a confusão teórica - conceitual.

O termo “abuso sexual” é o mais difundido e popularizado para designar as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. Principalmente quando se refere à violência sexual intrafamiliar, também nomeada como violência sexual doméstica, abuso sexual incestuoso ou incesto. Logo, o abuso sexual é considerado tanto como maus-tratos quanto como violência. Em virtude das dificuldades de caráter epistemológico, torna-se necessário esclarecer o conceito de abuso sexual (FALEIROS & CAMPOS, 2000)

Para Gabel (1997), o abuso representa o mau uso ou uso excessivo, o que significa ultrapassar limites, transgredir. Na visão de Furniss (1993), o abuso sexual da criança é tanto uma questão normativa, quanto política e clínica, de modo que possui importantes aspectos sociológicos e antropológicos. Conforme essa autora, abuso sexual da criança é definido por afirmações normativas implícitas ou explícitas no contexto dos sistemas cultural, social e legal. As definições normativas descrevem normas, limites e fronteiras do comportamento apropriado e aceitável dos adultos em relação às crianças.

De acordo com Sanderson (2005), o abuso sexual de crianças é de natureza social, tendo em vista que é influenciado pela cultura e pelo tempo histórico em que ocorre, o que dificulta uma definição aceita universalmente. Um importante problema que se encontra ao se desenvolver uma definição corresponde à decisão de quais atos

sexuais são abusivos ou não, o que inclui tanto comportamentos de contato quanto de não-contato.

Sabe-se que crianças de ambos os sexos são vítimas de abuso sexual, mas as estimativas apontam as meninas são as mais vulneráveis. Segundo a autora, os homens e meninos tornam-se mais relutantes em revelar essas experiências devido a culturas homofônicas, em que se apresentam fortes estereótipos sobre a masculinidade e a sexualidade.

Na cultura ocidental, espera-se que os homens sejam capazes de se proteger de abusos sexuais e sejam os iniciadores sexuais. Neste contexto, os meninos podem sentir enorme vergonha, humilhação e culpa se forem vitimados. Diferenças de sexo na socialização das crianças podem apresentar um importante papel na maneira como os homens interpretam o abuso sexual em crianças e lidam com ele. De modo que os meninos são desencorajados a falar de sentimentos e ensinados a enfrentar com estoicismo “como um homem”. A diferença do sexo na denúncia de abuso sexual indica que o abuso de meninos permanece obscuro.

A escolha pela utilização do conceito de abuso sexual em detrimento de outros termos refere-se ao fato do conceito de abuso sexual por Mello (2006) envolver o caráter relacional e histórico. O autor explica que o termo abuso sexual sofreu transformações ao longo da história, de modo que seu significado passou a ter um sentido mais abrangente. O termo abuso significava uso incorreto ou excessivo, porém a partir de um momento passou a ter um sentido mais amplo, o que explica por que, atualmente, quando se lê uma notícia intitulada “pai abusa de filha”, imediatamente pensamos em abuso sexual.

Isto se deve ao fato de a categoria infância ter sido reconhecida social e oficialmente no século XX quando o conceito de abuso sexual passou a ser reconhecido. Ademais, o abuso se tornou objeto do conhecimento científico, passando a ser registrado de diferentes formas, seja através de exames clínicos, com ou sem aparelho, de modo que o abuso sexual infantil passou a ser registrado e representado. É importante salientar que o termo abuso infantil desenvolveu-se durante o movimento de combate à crueldade cometida contra a criança e ultrapassa o aspecto sexual, a

negligência, o abandono. Portanto, ao considerar o abuso “sexual”, considera-se também a violação dos direitos da criança.

Alguns autores, entre estes, Furniss (1993); Azambuja (2004) e Sanderson, (2005) afirmam que o abuso sexual contra crianças é cometido por alguém conhecido da criança, como um familiar, um vizinho ou um amigo da família. Conforme Sanderson (2005) há forte tendência em alertar as crianças para que não aceitem presentes ou convites de desconhecidos que se aproximam, pois podem ter o interesse de abusá-las. Entretanto, ChildLine (apud Sanderson, 2005), destaca que o maior risco de abuso sexual está na comunidade, com 87% dos casos de violência, sendo praticado por um conhecido, de modo que o abuso torna-se sistemático, perdurando durante anos.

Freqüentemente os homens que abusam de crianças são pessoas confiáveis, que não demonstram oferecer perigo. Ao contrário, há o imaginário social que atribui características a esses homens, inserindo-os numa categoria especial de pessoas, caracterizando-os como loucos, maus ou doentes, de outro modo, os que não abusam de crianças são tidos como normais, sadios e bons. Enfatiza-se que os comportamentos sexuais são fortemente influenciados por valores e crenças, pela socialização de homens e mulheres, assim como pelas atitudes dentro da família.

### **2.3 O abuso sexual contra crianças**

Em pesquisa realizada sobre violência sexual contra crianças, Landini (2006) destaca que houve uma significativa mudança na forma de entender a violência sexual cometida contra crianças. Segundo a autora, a ênfase que antes era colocada na questão de gênero, passa a ser posta na idade. Portanto, a violência que antes era um problema relacionado à desigualdade entre homens e mulheres, no final do século XX, passa a ser relacionada à desigualdade entre crianças e adultos. Em outros termos, refere-se a uma mudança no enfoque do gênero para a geração. A autora salienta, ainda que, anteriormente a violência sexual constituía uma única categoria, seja contra crianças ou contra adultos. Atualmente, constitui-se em dois grupos analíticos distintos,

a violência sexual contra crianças e a violência sexual contra adultos.

Concorda-se com a autora quando cita que surgiram dois grupos analíticos distintos, ou seja, a violência contra a criança e a violência contra o adulto. Complementa-se que essas duas transformações, no âmbito das relações de gênero e da geração (a desigualdade entre crianças e adultos), caminham juntas, cada uma com suas especificidades, caracterizando a violência de gênero. Acredita-se que a mudança na forma de perceber o abuso sexual cometido contra crianças se deve pelo fato de as crianças ganharem importância social e, conseqüentemente, adquirirem status de sujeito, o que permitiu que fossem elaboradas leis que assegurassem seus direitos.

Tal enfoque é perceptível na obra de Philippe Áries, em *A História Social da Criança e da Família* (1978), na qual o mais importante aspecto descrito pelo autor consiste na ausência do sentimento de infância no período da Idade Média. Isso porque altos índices de mortalidade infantil decorrentes de pestes e epidemias eram freqüentes para a época. Em meio a tantas mortes, esperava-se que algumas crianças “vingassem”, portanto, gerar era algo comum. As crianças eram percebidas como “adultos em miniatura”. Posteriormente, foram reconhecidas como sujeitos de direitos e passaram a gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

Neste sentido, foi elaborado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual corresponde à Lei Federal 8.069/1990 de 13 de julho de 1990. Nas Disposições Preliminares, destaca-se o Art. 1º “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. E a utilização do termo criança, justifica-se através do Art. 2, segundo o qual “Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

No que se refere à violência sexual, pode-se citar o Art. 17 do ECA. Segundo ele, “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”. O Art. 18 vai ao encontro dessa perspectiva ao citar que “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano,

violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”, os quais fazem parte do Capítulo II, referente ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade da criança.

Somado a isso, Lyra e colaboradores (in ACOSTA & VITALER, 2005) citam que a construção social da infância, ocorrida durante a história direcionou o cuidado e a criação dos filhos à esfera feminina, e os homens foram cada vez mais se afastando do universo infantil. Este fenômeno é ainda hoje percebido no sistema educacional em que a maioria dos professores da educação infantil são mulheres. De outro modo, o âmbito da atuação masculina ocorreu no espaço público exigindo destes uma conduta de enfrentamento de riscos e obstáculos. Entende-se que essa prática social de enfrentamento dos riscos aproxima os homens e os torna vulneráveis às diversas formas de violência.

Vanessa Fonseca (2008) relaciona a forma como os homens entendem e vivem sua sexualidade e o modo como são socializados, ou seja, aprendem através das normas sociais como devem se comportar. A socialização é um processo que ocorre desde o nascimento, através de mensagens, valores, pressões e limites que recebemos através de nossa educação. Destaca-se que o modo como apreendemos nossa educação através do processo de socialização é percebido como natural de modo que deixamos de refletir e questionar sua lógica. Em nossa sociedade ocidental, os homens são socializados para serem dominantes e resistentes enquanto as mulheres são ensinadas a serem educadas, respeitadoras, carinhosas e para cuidar dos filhos. De outro modo, os homens são ensinados tanto por outros homens como por mulheres a serem independentes, a se “virarem na rua” e a usarem a violência como uma das formas de solucionar um conflito.

Deste modo, entende-se que desde a infância os homens são ensinados a “*não levar desaforo pra casa, se não, apanha quando chegar*”. Somado a isso, os homens são socializados a iniciar sua vida sexual mais cedo que as mulheres e ter mais parceiras sexuais ao longo de sua vida. O sexo costuma ser uma forma de se afirmar como homem, representa uma vantagem a ser contada a outros homens. Ao contrário, a mulher que apresenta um número relativamente amplo de parceiros sexuais ao longo

da vida se torna na maioria das vezes, uma mulher desonrada e mal vista. Cita-se que essas desigualdades sociais geradas pelas relações de gênero são mantidas pelo comportamento tanto dos homens quanto das próprias mulheres.

Vanessa Fonseca (2008) afirma que o modo desigual pelo qual homens e mulheres são socializados confere privilégios à maior parte aos homens, o que acaba por influenciar na ocorrência de abuso sexual contra a criança. Assim, torna-se importante estimular uma reflexão sobre gênero tanto com mulheres quanto com homens. A fim de que tanto crianças quanto adultos questionem e diferenciem certos modelos e comportamentos que violem os Direitos Humanos.

## **CAPÍTULO III – O CONTEXTO DA PESQUISA**

O presente capítulo subdivide-se em subseções: a primeira apresenta a definição do campo de pesquisa, os procedimentos realizados para ter acesso aos participantes e os critérios para estabelecer a amostra; a segunda apresenta a coleta de dados; a terceira apresenta os critérios de delimitação das categorias de análise das entrevistas e explicita os procedimentos adotados para o levantamento e análise dos dados.

### **3.1 O campo de pesquisa**

A pesquisa teve como foco de estudo as relações de gênero de seis homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria. Portanto, a definição do campo de pesquisa ocorreu através de dois principais critérios: primeiro foi escolhida a cidade de Santa Maria por apresentar um alto índice de abusos sexuais na cidade e na região (ver Tabela III ) e pela facilidade de acesso aos participantes, já que a pesquisadora trabalha como psicóloga de um setor específico desta instituição prisional, o setor de marcenaria.

### **3.2 Os procedimentos para acesso ao universo da pesquisa**

Para obter acesso aos participantes da pesquisa, inicialmente foi contatada a Secretaria de Segurança Pública, através da delegacia da SUSEPE desta região, sendo realizado um encontro para apresentar a carta de autorização para realização da pesquisa de Mestrado em Ciências Sociais da UFSM realizada pela autora. Após a autorização do delegado da SUSEPE desta região, uma lista com quinze apenados que cumpriam pena por crimes sexuais neste período (Tabela I ) foi fornecida em abril de 2009. Posteriormente, foi necessário obter autorização da Juíza da 3ª Vara Criminal e da Vara de Execuções Criminais de Santa Maria, bem como autorização do diretor do Presídio Regional de Santa Maria. Após as autorizações concedidas, foram convidados

para compor a amostra 5 homens condenados por abuso sexual contra crianças de até 12 anos incompletos. Conforme Art. 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal 8.069/1990, “*considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa de até doze anos de idade incompletos*”.

Após identificar, através dos processos jurídicos, os homens que estavam respondendo por abuso sexual contra crianças, fizeram-se o convite a cinco homens condenados por abuso sexual contra crianças para participarem da pesquisa através da apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria.

Posteriormente, durante uma conversa informal sobre a pesquisa que seria realizada, um dos apenados do presídio informou que cumpria pena por abuso sexual contra um menino. Neste momento, mostrou-se interessado em participar do estudo, no entanto, solicitou que não fosse divulgado o crime que ele responde pelo fato que os demais apenados não têm conhecimento deste delito. Deste modo, passaram a compor a amostra seis homens autores de abuso sexual contra crianças.

É importante salientar que, no transcorrer das entrevistas, percebeu-se a necessidade de abandonar o roteiro previamente elaborado da entrevista semi-estruturada (Anexo III). Uma vez que, os participantes demonstraram se sentir mais à vontade em contar sua história de vida por meio de entrevista aberta, em profundidade. Pois assim, relataram à maneira como transcorreram suas relações de gênero que antecederam a denúncia e a condenação por abuso sexual contra crianças.

### **3.3 Os critérios para a definição do universo empírico**

Para inserção na pesquisa, os participantes necessitaram ser considerados aptos mentalmente, ou seja, possuir a capacidade de compreensão e possuírem disciplina carcerária satisfatória avaliada pela SUSEPE para que as entrevistas fossem

realizadas.

A inclusão das mulheres nesta pesquisa se justifica na medida em que ao abordar a temática relações de gênero se está pesquisando a relação entre o masculino/feminino. Portanto, acredita ser importante dar voz tanto os homens quanto as mulheres. Destaca-se que os homens nesta pesquisa constituem o foco central do estudo.

### **3.4 A coleta de dados**

A coleta de dados foi realizada no presídio e no domicílio de dois homens condenados por abuso sexual contra crianças, os quais estavam em prisão domiciliar. Além serem realizadas entrevistas na residência de três companheiras dos participantes. Em todos esses lugares, os participantes foram todos acolhedores e respeitosos.

O presídio em que as entrevistas foram realizadas é 80% constituído por apenados do sexo masculino. Isso significa que, dos aproximadamente 520 apenados, 430 eram homens e 90 eram mulheres. Quanto aos profissionais que trabalham neste local, a maioria é composta por homens, desde trabalhadores do setor administrativo, agentes penitenciários e apenados. Neste local há algumas profissionais do sexo feminino como agentes penitenciárias e profissionais da área da Psicologia, do Serviço Social, da Nutrição e do Direito, bem como professoras da escola inserida dentro das dependências do presídio.

As entrevistas foram realizadas em salas de aula deste presídio, no entanto houve alguns desafios ao entrevistá-los, pois o presídio é um local com capacidade máxima para 250 pessoas e no período da realização das entrevistas contava com 520 pessoas, estando, portanto superlotado. Esse é um dos fatores que dificultam a realização de pesquisa com homens autores de violência. O horário possível para a realização das entrevistas é no período entre as 14h até 17h30, entretanto corresponde ao mesmo período das aulas da escola. Sendo assim, foi necessário solicitar à direção da escola que disponibilizasse uma sala de aula para a realização da pesquisa.

No presídio, essa etapa foi desafiadora, especialmente devido ao cuidado para não chamar a atenção dos demais apenados e dos agentes penitenciários devido o forte estigma e preconceito em relação a homens autores de abuso sexual, especialmente quando as vítimas são crianças. Bem como, devido o desconforto, tanto por parte dos demais apenados em permanecer no mesmo ambiente que eles, quanto por parte dos agentes penitenciários em acompanhá-los até o local da entrevista, fatos estes que poderiam gerar situações inusitadas e inviabilizar a pesquisa.

Não houve nenhum constrangimento ou ameaça ao realizar as entrevistas com os participantes. O único receio experienciado foi em relação à atitude de outros homens em relação aos participantes. Os homens autores de abuso sexual contra crianças, assim como os homens condenados por violência contra a mulher permanecem em uma área isolada dos demais, denominada “Seguro”. Além de sofrerem freqüentes ameaças de morte por parte de outros apenados, dentro do presídio e fora dele, muitos já vieram a falecer devido ao crime que respondiam judicialmente.

No presídio, apesar de requerer certo cuidado, as entrevistas foram tranqüilas e em alguns momentos os participantes chegaram a verbalizar que esqueciam que estavam presos durante as entrevistas. Embora excluídos de um sistema que já se configura como a própria exclusão social, os participantes demonstraram disponibilidade e cooperação na realização da pesquisa, permitindo acesso aos autos dos processos jurídicos e também revelando o endereço e o contato de suas companheiras. Deste modo verifica-se que os homens autores de abuso sexual também são vitimizados pela ordem patriarcal de gênero.

Na residência de dois homens autores de abuso sexual contra crianças as entrevistas também foram tranqüilas. Um dos homens iniciou sua participação no estudo durante o período que estava no presídio, sendo posteriormente transferido para prisão domiciliar para realizar tratamento contra um câncer.

Na maioria das instituições prisionais, não há recursos que viabilize tratamentos de saúde. Outro participante também se encontrava em prisão domiciliar devido ao

tratamento contra câncer. Destaca-se que esse participante se encontra em prisão domiciliar é também pai de outro participante da pesquisa.

Interessante salientar que sempre fui bem recebida para a realização das entrevistas realizadas na residência de quatro companheiras dos participantes inclusive aguardavam “*a guria da pesquisa*” com bolo e chimarrão.

### **3.5 Os critérios para levantamento e análise dos dados**

A presente pesquisa baseia-se na abordagem qualitativa da pesquisa social proposta por Minayo (2006; 2008). A técnica utilizada para esta pesquisa foi a entrevista aberta ou em profundidade proposta pela referida autora, na qual “o informante é convidado a falar livremente sobre o tema e as perguntas do investigador buscam propiciar maior profundidade às reflexões” (MINAYO, 2008). Destaca-se que é por meio das entrevistas que se realizam pesquisas baseadas em narrativas de vida, igualmente denominadas histórias de vida, histórias autobiográficas, etnobiografias ou etno-histórias (MINAYO, 2008, p. 65).

O registro produzido a partir da transcrição das entrevistas em profundidade foi analisado segundo o método de análise de conteúdo, na modalidade temática. Após a leitura compreensiva de todo material coletado, classificaram-se os depoimentos a partir das idéias associadas à construção das relações entre gênero e violência de homens autores de abuso sexual contra crianças.

Nesta pesquisa foi utilizada a análise de conteúdo na modalidade temática proposta por Minayo (2008). Realizou-se leitura compreensiva do conjunto do material selecionado de forma exaustiva.

Os dados coletados foram levantados a partir das falas dos participantes e de suas companheiras assim como, através dos depoimentos que constam nos autos dos processos jurídicos. Foi considerada a história de vida dos participantes, na qual foi observada a construção das relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria. Foram analisadas as relações de gênero nos

relacionamentos que mantiverem ao longo de sua vida, as uniões, ao número de parceiras (conjugais e extraconjugais), o relacionamento que mantiveram com os filhos, os relacionamentos que construíram com outros homens.

Nesta etapa, buscou-se ter uma visão do conjunto, apreendendo particularidades do material analisado. Delimitaram-se as categorias visando responder a questão norteadora da pesquisa. Na segunda etapa, realizou-se a exploração do material, ou seja, a análise propriamente dita. Nesta etapa, realizou-se o esquema de classificação inicial como propõe Minayo (2008). Realizou-se uma leitura dialogando com as partes dos textos da análise, identificaram-se os núcleos de sentido e elaborou-se uma redação sobre o tema, de modo a dar conta dos sentidos dos textos e de sua articulação com os conceitos teóricos que orientaram a análise.

## **CAPÍTULO IV - CARACTERIZAÇÃO DOS HOMENS AUTORES DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM SANTA MARIA**

Neste capítulo do trabalho, almeja-se responder à questão de pesquisa, isto é, tentar compreender a relação entre gênero e violência em homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria. E, mais tentar compreender como a violência de gênero se constrói e se reproduz.

### **4.1 Os homens autores de abuso sexual contra crianças de Santa Maria**

Os homens autores de abuso sexual pesquisados foram caracterizados pelo gênero, etnia, classe social, idade, escolaridade, profissão e religião. Os resultados da pesquisa indicam que os homens autores de abuso sexual contra crianças pesquisados se caracterizam por serem todos os homens brancos, com idades entre 28 a 69 anos.

Quanto à classe social, a maioria pertence à classe economicamente desfavorecida, três homens têm direito a benefício como pensão e aposentadoria com renda mensal entre R\$ 350 a R\$ 1200 reais. No entanto, durante o período de realização das entrevistas os participantes não possuíam nenhuma renda, já que não tem acesso direto ao seu benefício, devido este estar retido.

Quanto à escolaridade, quatro participantes possuem o ensino fundamental incompleto e dois participantes possuem o segundo grau completo. Somente um participante possui cursos técnicos e cursos de línguas estrangeiras.

Dentre as profissões dos participantes eles se reconhecerem como mecânico (dois participantes), auxiliar de pedreiro (dois participantes), chacareiro, e um militar. A maioria dos participantes condenados por abuso sexual contra crianças é da religião evangélica, exceto um participante que é umbandista.

Saffioti (2004) afirma que nunca se elaborou um perfil exato de homens autores de violência, pois o patriarca, ou seja, aquele que exerce o poder sobre os demais pode assumir qualquer face. Apesar de assumir qualquer face o poder é exercido

frequentemente pelo branco, macho e rico. Neste sentido Welzer-Lang (2004) afirma que a violência tem um gênero, o masculino, qualquer que seja o sexo do dominante. Este conjunto de fatores analisados compõe o homem autor de abuso sexual contra crianças e foram permeados pela construção das relações de gênero descritas posteriormente.

Todos os homens pesquisados foram condenados por abuso sexual contra crianças em Santa Maria, no entanto afirmam inocência, pois conforme seus relatos “*não foi bem o que aconteceu*”. Nesta perspectiva, cita-se que muitas vezes surge a dúvida quanto à ocorrência do abuso sexual. Deste modo, também se recorreu aos depoimentos dos autos dos processos jurídicos a fim de comparar os dados com os relatos dos participantes. São utilizados nomes fictícios para preservar a identidade dos participantes.

Silvio tem 69 anos, branco, divorciado, casou três vezes após o divórcio da esposa com quem teve nove filhos. Silvio foi condenado por abuso sexual contra sua enteada de 11 anos, filha de uma ex-namorada sua. Durante o período das entrevistas, Silvio mantinha um bom relacionamento com sua ex-esposa e com sua atual companheira. Faleceu logo após o término de sua participação na pesquisa.

Alcebíades tem 63, branco, mecânico, casado e pai de João (participante da pesquisa). Foi condenado por abusar sexualmente da sua neta, teve sua pena aumentada pelo fato de considerar a menina sua “netinha” de 6 anos, conforme os autos dos processos jurídicos. Alcebíades permanece casado com sua esposa após a denúncia e condenação.

João tem 28 anos, branco, auxiliar de pedreiro, atualmente está separado de sua esposa, a qual o denunciou por abuso sexual contra sua filha de 6 anos. João se refere à menina como sendo sua filha, pois criou a criança desde que ela tinha dois anos. João e a esposa tiveram dois filhos do sexo masculino. Nos autos do processo jurídico de João consta que a menina abusada sexualmente é sua enteada.

Pietro tem 56 anos, branco, divorciado, militar aposentado. Foi condenado por abuso sexual contra sua enteada de 8 anos.

Leonardo tem 39 anos, branco, servente de pedreiro, divorciado, porém mantém

mais de um relacionamento. Foi condenado por abuso sexual contra sua filha de 10 anos de idade.

As entrevistas foram realizadas no presídio, posteriormente Leonardo pediu transferência para outra instituição prisional, pois alega não ter oportunidade de trabalho para auxiliar em sua remissão. De modo que, nesta nova instituição conseguiria trabalhar já que as pessoas que respondem por crimes sexuais permanecem em conjunto com os demais apenados. Assim *“poderia sair mais rápido”*.

Charles tem 47 anos, branco, casado, já trabalhou como chefe de cozinha e no momento da prisão estava trabalhando em uma indústria de cerâmicas. Charles é o único participante condenado por abusar sexualmente de um menino de oito anos, filho de seu ex-patrão.

#### **4.2 As relações de Gênero no abuso sexual contra crianças**

Ao verificar as relações entre gênero e violência de homens autores de abuso sexual contra criança constatou-se que estes homens cometeram na maior parte abuso sexual intrafamiliar contra meninas. Isto demonstra que o gênero feminino é mais vulnerável a este tipo de violência e que a maior parte das denúncias ainda está relacionada à violência contra a criança do sexo feminino.

Cinco destes homens foram condenados por abuso sexual intrafamiliar contra meninas. Exceto um dos participantes que cometeu abuso sexual contra um menino de oito anos. Sabe-se que grande parte dos homens condenados por abuso sexual cometeram violência contra a mulher ou a criança do sexo feminino. Este dado corrobora para os achados na literatura (FURNISS, 1993; SAFFIOTI, 1995) de que a maioria das vítimas de abuso sexual são do sexo feminino.

Nesta pesquisa o caráter tão marcadamente de gênero desta violência pode ser verificado através do índice de abusos sexuais intrafamiliares cometidos por homens adultos contra meninas menores de 12 anos. De acordo com Cortizo e Goyeneche

(2010), não é possível falar em sistemas de gênero sem adentrar a temática das famílias, uma vez que a história de uma está diretamente relacionada ao contexto da outra. Deste modo, afirma-se que o abuso sexual intrafamiliar, tanto de meninas quanto de meninos, trata-se de um fenômeno presente em muitas relações familiares, revelando as relações de desigualdade, de poder e relações violentas que mantêm alguns vínculos familiares.

Saffioti (1994), afirma que a sociedade brasileira repousa sob um tripé contraditório, composto pelas relações de gênero com primazia masculina, racismo contra o negro e relações de exploração-dominação de uma classe social sobre a outra. E é justamente através desta contradição que se mantém e incentiva a violência de gênero sob a forma de abuso sexual cometido por homens.

De acordo com esta pesquisa o problema reside justamente na construção e na manutenção das relações de gênero entre homens e mulheres. Uma vez que, categoria homem pode realizar o que bem entender, até o momento em que não exceda o tolerável. Certas transgressões acabam punidas por situar-se fora do que a sociedade pode suportar, a fim de evitar um crescente e aceito aumento da criminalidade.

Os homens participantes da pesquisa condenados por abuso sexual conviveram com normas familiares conservadoras, nas quais o homem sempre deteve o poder sobre “sua mulher e seus filhos“. Muitos relatam que enquanto criança não podiam dirigir-se aos pais, somente quando solicitados.

Destaca-se que relataram ter convivido com relações violentas entre seus pais. No entanto, a percebem como normais, como ocorrendo na maioria das famílias, as brigas eram cotidianas, pois todos deveriam obedecer ao patriarca, mesmo contrariados. As transformações sociais na família e na defesa dos direitos da criança fez com que estes comportamentos passassem ao domínio público e a serem discutidos pelo Estado.

O sociólogo francês Jacques Donzelot (1980) bem mostra como as organizações familiares foram se transformando ao longo da história de acordo com os interesses do Estado. Ou seja, os discursos das diversas áreas do conhecimento incidem sobre

todos, bem como a favor dos interesses voltados ao modo de produção capitalista.

Donzelot (1980) chama atenção para o fato de que o Estado incentiva através de suas ações para que se pense de um modo alienado, provido de valores morais conservadores. Somente a partir da década de 1960, alguns avanços significativos atingem a instituição familiar transformando as relações sociais.

No Brasil, em 1980 foi promulgada a atual Constituição Federal que trazia alterações referentes à família e reconhecia oficialmente a igualdade. Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também vêm a contribuir para a defesa dos direitos das crianças. Estes documentos trouxeram explicitamente para debate a necessidade de dessacralizar a família ao expressar a necessidade de se proteger legalmente as crianças até de sua própria família, quando assim for necessário.

As denúncias e mesmo as condenações geralmente ocorrem contra crianças do sexo feminino, apesar destes dados, não se devem excluir os abusos sexuais cometidos contra meninos.

As denúncias de abuso sexual contra crianças freqüentemente referem-se à meninas. O abuso sexual cometido por homens autores de violência contra meninos muitas vezes não é notificado e assim não se torna público. Um dos motivos para a não notificação dos casos de abuso sexual contra meninos é o forte medo do preconceito e da estigmatização social de que o menino venha a ser culturalmente considerado homossexual. Pois a maioria dos abusos sexuais cometidos contra crianças é perpetrada por homens adultos, isto quer dizer que no caso de abuso sexual contra meninos consiste numa prática sexual entre indivíduos do mesmo sexo (PIRES FILHO, 2009).

Verifica-se que o gênero escolhido pelos homens autores de abuso sexual contra crianças pesquisados é o gênero feminino. De acordo com estes homens as meninas, assim como as mulheres, têm o dever de sujeitar-se aos desejos do homem. Isto se deve ao fato de terem vivido experiências de normas sociais conservadoras baseadas na desigualdade de gênero. Deste modo, transmitem o modelo patriarcal de gênero e geração.

Do mesmo modo, as companheiras destes homens entrevistadas afirmam que a

culpa pelo abuso sexual é sempre da criança e de sua mãe, ou seja, atribuem a culpa à mulher. Afirmam que sempre há uma mulher por trás destas crianças que não as educaram direito. A posição das mulheres pesquisadas em relação aos homens autores de abuso sexual contra crianças é de respeito e até mesmo admiração, por eles “conquistarem” a mulher, família e serem os provedores do lar.

Dos seis homens que compõem a amostra quatro foram condenados por abuso sexual contra suas enteadas, um por abuso sexual contra sua filha e outro contra um menino, filho de seu empregador.

#### **4.3 Gênero e relacionamentos conjugais e extraconjugais**

Neste subitem verificaram-se as relações de gênero que mantêm os relacionamentos entre os homens autores de abuso sexual e suas companheiras.

Apenas dois participantes da pesquisa são casados e quatro são divorciados, no entanto todos os participantes divorciados possuem mais de um relacionamento conjugal estável ao mesmo tempo.

Cita-se que os homens condenados por abuso sexual contra crianças pesquisados mantêm relações familiares duradouras, mas instáveis, ou seja, relatam haver muitos conflitos devido seus relacionamentos extraconjugais. A maioria dos participantes afirmou que *“isto é coisa de homem mesmo, pois não há homem que não traia a esposa”*.

Sílvio tem duas mulheres como companheiras, sendo que as duas tem conhecimento do outro relacionamento e também tem conhecimento da condenação de abuso sexual contra criança. Gabriela e Daniela (nomes fictícios) apresentam-se, separadamente, como esposas. No entanto, Daniela era a companheira atual e visitava Sílvio semanalmente na prisão.

Gabriela tem 67 anos, branca, aposentada, porém trabalha num restaurante, primeiro grau completo é a ex-esposa, mãe de seus nove filhos, mas apresenta-se como esposa de Sílvio. Demonstra raiva de Daniela e a chama de amante de Sílvio.

Silvio e Daniela conhecerem-se num dos bailes que freqüentavam assiduamente. Se conheceram durante a acusação de abuso sexual contra criança. Permaneceram três anos juntos, posteriormente Silvio foi condenado e recolhido ao presídio. Ela o descreve como uma pessoa muito carinhosa, no entanto *“muito namorado”*. Afirma que tem conhecimento de que Silvio tem uma ex-esposa e nove filhos e que não mantinha uma boa relação com os filhos devido o fato de *“ter abandonado a família”*.

Após a prisão de Silvio, eles continuaram namorando, Daniela o visitava na prisão. Em relação ao abuso sexual cometido contra uma criança, Gabriela argumentou que prefere não se envolver com essa questão, alegando que *“a menina não é sua filha. Deste modo, é a mãe dela que tem que se preocupar”*. Alegou que refere não se envolver nesse assunto.

Gabriela, branca, 66 anos, trabalha num renomado restaurante da cidade é ex-esposa de Silvio. Entretanto, comportasse como se ainda estivesse casada com ele e não aceita ele ter abandonado a família. Eles mantêm o relacionamento em segredo, apesar dos filhos não terem mais contato com o pai e não aceitarem ele ter abandonado a família. Daniela afirma que ele irá voltar para casa e para a família. Atribui a culpa pela condenação de Silvio às outras mulheres, pois justifica que elas (ex-namorada e sua filha) se vingaram de Silvio por ele não querer sustentá-las financeiramente. Afirma *“- Foi tudo armação delas pra cima dele”*.

Entende-se que os homens autores de abuso sexual contra crianças pesquisados mantêm relações conjugais e extraconjugais, baseadas na desigualdade de gênero. Nas quais os homens detém o direito de possuir vários relacionamentos ao mesmo tempo, o que corrobora para desqualificar a mulher e manter a ordem patriarcal de gênero.

Ao mesmo tempo, as mulheres sustentam a ideologia da desigualdade de gênero ao submeter-se a esta situação. De acordo com Saffioti (1987), a fidelidade conjugal somente é respeitada, em geral, pelas mulheres. A mulher, em especial a mulher burguesa, até pode relacionar-se sexualmente com outros homens, no entanto, deve manter as aparências da conduta moral correta, para que não venha a afetar a imagem do marido/ chefe da família. Cita-se que a mulher burguesa também é oprimida e sua infidelidade é fruto da opressão. Complementa-se ainda que, o sistema

patriarcado-racismo-capitalismo beneficia em primeiro lugar o homem, branco, rico e adulto. Posteriormente as beneficiadas são as mulheres, brancas e ricas. Por último compreende-se porque a criança, pobre e do sexo feminino é a maior vítima de abuso sexual cometido por homens, brancos e de classe média/alta.

Neste sentido, um dos casos que mais chamou atenção na pesquisa foi na família de Alcebíades e João. Pai e filho foram condenados a anos de prisão por abusar sexualmente da filha/enteada de João.

Clarissa, branca, tem 59 anos é dona de casa, mãe de João e esposa de Alcebíades. Atribui total culpa pela situação da família (o marido está em prisão domiciliar e o filho no presídio) à ex-esposa de João, mãe da menina abusada sexualmente pelo pai e pelo avô. João conviveu com a menina desde que ela tinha dois anos de idade, por isso a considera sua filha.

Clarissa justifica sua posição diante do abuso sexual de sua neta afirmando que *“a mulher tem que acima de tudo preservar a família... e esse assunto da prisão incomoda muito... foi tudo culpa dela”*.

Como pode ser observado através da fala da esposa de Alcebíades o papel social atribuído à mulher e aceito por ela é o da subordinação feminina e manutenção familiar. Afirma ainda, que a ex-esposa de João *“foi longe demais ao denunciar o marido e filho dela. De modo que, não soube educar a menina”*.

A partir do exposto, conclui-se que tanto as mulheres quanto os homens são vitimizados socialmente pelo ordenamento de gênero sob o regime patriarcal. O que difere são as formas como são punidas as mulheres e os homens. Para as mulheres há uma cobrança social para que desempenhem a função social de maternar e manter o equilíbrio familiar (mesmo a alto custo). Ao homem é cobrado para que seja o provedor familiar e detentor do poder sobre sua família, liderando e regulando as normas familiares.

Saffioti (1987) salienta que tanto as mulheres quanto os homens, trabalhadoras e trabalhadores, aceitam o tipo de família que lhes é imposto perpetuando assim a “domesticação familiar”. É neste sentido do poder de dominar as mulheres que os homens perdem seus direitos da troca afetiva com os filhos, transmitindo a eles a mesma maneira de agir. Tanto o homem quanto a mulher são responsáveis pela

educação dos filhos, ou seja, pela educação diferenciada de meninas e meninos.

Apesar da ex-esposa de João ter agido corretamente ao denunciar o abuso sexual cometido pelo marido e pai de seus outros dois filhos, é ainda julgada e excluída do convívio familiar. Isto é justificado por Saffioti (1987) pelo fato da mulher ser culpabilizada por tudo que ocorre de errado na família. Mesmo que tenha consciência de sua não-responsabilidade, assume a culpa, pois foi socializada para ocupar a posição de vítima.

Luciana branca tem 36 anos, dona de casa, é a atual companheira de Leonardo. Se conhecerem durante uma festa e estão juntos há um ano e meio. Quanto ao abuso sexual cometido por Leonardo, Luciana argumenta que ele somente está preso porque a ex-esposa quis se vingar dele. Tanto as entrevistas que ocorreram no presídio quanto as que ocorreram na residência dos participantes foram muito densas e importantes para compreensão da construção das relações de gênero dos participantes. Pois, durante a entrevista os homens pesquisados expunham sua vida particular, descrevendo sua infância, seus relacionamentos amorosos, a constituição de sua família, seus freqüentes casos extraconjugais, a acusação e condenação por abuso sexual contra crianças. Enquanto as companheiras assumem a mesma posição que os homens autores de abuso sexual contra criança, ou seja, assumem o papel do colonizador em detrimento do colonizado. Isso porque a ideologia da dominação masculina é incorporada tanto pelos homens quanto pelas mulheres.

Destaca-se que estes homens também foram e ainda são rotineiramente vitimizados pelo sistema social e prisional, os quais não aceitam homens autores de abuso sexual contra crianças. Saffioti (1994), afirma que o estupro de mulheres e crianças é usado como arma em guerras para vilipendiar o inimigo. Cita ainda que, as instituições como a igreja, o exército apresentam este caráter da supremacia masculina e resiste aos processos renovadores, reforçando a manutenção da organização social de gênero iníqua.

Deste modo, esses homens raramente são ouvidos ou participam de alguma atividade. Ao participar da pesquisa descreveram-se como se sentindo um pouco valorizados enquanto pessoas, permitindo a participação de seus familiares no estudo.

Os participantes da pesquisa são pessoas instruídas, com desejos de retomar os

vínculos familiares, retornar ao trabalho e *“ter uma vida normal e tranqüila”*. Pensa-se que se em parte podem ser responsáveis pelo abuso sexual contra criança, suas companheiras também o são, pois fazem parte dessa relação, construindo essas relações baseadas na diferença, convertendo-as em desigualdade. Percebe-se que as relações de gênero dos participantes são construídas a partir de diversas formas de violência, inicialmente sutis, como a imposição à obediência, a violência psicológica, posteriormente as humilhações e submissões, podendo acarretar em violência física e sexual.

## **CAPÍTULO V – A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO DE HOMENS AUTORES DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM SANTA MARIA**

### **5.1 A construção das relações de gênero na Infância**

De um modo geral, a identidade social de homens e mulheres é constituída por meio das atribuições dos distintos papéis que a sociedade confere às diferentes categorias de sexo. A sociedade, através do sistema patriarcal de gênero, delimita os campos em que a mulher pode atuar e, do mesmo modo, delimita os campos em que o homem pode operar ( SAFFIOTI, 1987).

Os homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria, participantes desta pesquisa são todos brancos, possuem baixa escolaridade e vieram do meio rural para a cidade em busca de emprego. Seus pais eram agricultores e se dedicavam à plantação de arroz e soja. Conforme relato dos participantes da pesquisa, os pais se casaram jovens e tiveram muitos filhos. Devido à família ser numerosa, todos eles, desde pequenos, foram incentivados ao trabalho na lavoura.

Pode-se dizer que todos os autores de abuso sexual contra crianças pesquisados realizavam atividades consideradas masculinas, posto que, em seus relatos, enfatizam que acampavam em fazendas e conviviam com peões. Um deles, Charles, trabalhava como “*puxador de cavalo com capinadeira*” para capinar arroz. Essa prática era comum e freqüente no meio rural, e a criança, por ser mais leve, era a mais utilizada nessa atividade. Os meninos também tinham o costume de entregar viandas aos trabalhadores. Os homens entrevistados fizeram questão de dizer que já haviam trabalhado em diversos serviços, pois o mais importante para eles era obter um trabalho para o sustento da família.

Segundo os depoimentos, todos os filhos, homens e mulheres, tinham o dever de acompanhar os pais com o objetivo de aprender o trabalho no campo. As meninas acompanhavam a mãe na lavoura e, ao retornarem, eram as responsáveis pelo trabalho doméstico, o que incluía a limpeza da casa e a preparação dos alimentos, além do cuidado dos irmãos menores.

A sociedade delimita com bastante precisão o campo de atuação de homens e mulheres. Desde cedo, a criança é socializada a comportar-se de acordo com seu sexo

(SAFFIOTI, 1987). O menino, desde a infância, detém maior liberdade que as meninas, seu comportamento é menos criticado quando relacionado ao comportamento das meninas. Essas devem sempre respeitar e ocupar uma posição de cuidado, responsabilidade e afeto; já aos meninos é ensinado que devem ser líderes, seguir o modelo do pai e, em outras palavras, ser o provedor do lar e detentor do poder sobre a família.

Os participantes da pesquisa destacam que, na infância, não era permitido que crianças participassem da conversa de adultos. Relembra que não possuíam um relacionamento de intimidade com os pais. Segundo eles, um bom relacionamento “*teria evitado muitas coisas se soubessem o que é certo e o que é errado*”. Através das entrevistas realizadas com eles, torna-se explícito que, durante o período da infância deles, as crianças possuíam muitos deveres e poucos direitos. Já que naquele período não existia leis que garantissem a criança como sujeito de direitos. Somente a partir de 1990 com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente que é garantida por lei a livre expressão da criança e seu peculiar desenvolvimento.

Ao se refletir sobre a relação pais-filhos na época da infância dos participantes, verifica-se que o que distinguia a relação entre o adulto e a criança era justamente a relação de intimidade e a relação sexual. Ao homem sob o regime patriarcal era concedido o direito à relação sexual sem o consentimento da esposa, o que é entendido como dever conjugal. A criança não tinha direitos, apenas passou a tê-los assegurados com o advento do reconhecimento da infância no século XX, com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). O Código de Menores, primeiro documento oficial sobre a criança, era direcionado a crianças órfãs ou infratoras, visando somente retirá-las do convívio da sociedade.

Em relação às construções das relações de gênero, os homens entrevistados recordam que suas mães eram boas donas de casa e não deixavam faltar nada. Afirmam também que suas mães não tinham a liberdade que as mulheres de hoje têm. Mencionam que antigamente as mulheres respeitavam a família, eram dedicadas ao lar e as atividades domésticas, sabiam bordar e costurar.

Chamam atenção para o fato das mulheres de hoje não saberem nem cozinhar e não serem mais “*prendadas como antigamente*”. Inclusive citam como exemplo a

pesquisadora que freqüenta um presídio para entrevistar homens. João afirma que *“Naquele tempo, não existia isso...(risos) uma mulher vir no presídio...entrevistar homens, hoje estão mais espertas que os homens”*. Através dos depoimentos, torna-se explícito que os participantes entendem os papéis sociais atribuídos aos homens e às mulheres de modo rígido (fixo), ou seja, para eles não há possibilidades de mudança. Em outras palavras, a mulher, assim como o homem, possui um “destino de gênero”.

Segundo Saffioti (1995), a cultura apresenta categorias de gênero distintas, permeadas de machismo da maioria das mulheres e legitimação da sociedade sobre a dominação da mulher pelo homem, assim como a aceitação de que a agressividade masculina pode ser convertida em agressão contra mulheres e crianças.

Há consenso entre os depoimentos dos participantes sobre a relação entre importância e influência da educação que receberam e a condenação por abuso sexual contra criança. Todos os homens afirmam que tiveram uma educação rígida e conservadora. Seus pais não demonstravam e nem transmitiam afeto. Logo, após o período da infância, tiveram seu primeiro relacionamento amoroso e todos se casaram com as primeiras namoradas, constituindo assim, sua própria família.

O único participante que se distingue dos demais é Pietro, pois apresenta mais conhecimento e nível intelectual mais elevado. Seus pais eram filhos de agricultores e vieram para a cidade quando seu pai alistou-se no exército. Em função de seu pai ser militar, ele mudou de cidade constantemente, morando em diversos estados do Brasil. Ele iniciou quatro faculdades, mas não concluiu nenhuma. Recorda que seu pai viajava muito, por isso não auxiliava na educação dos filhos. Quando não estava viajando, estava trabalhando. Somente retornava para casa à noite. Segundo ele, a mãe trabalhou durante um período como costureira, mas logo após retornou às atividades do lar. De acordo com Pietro, *“-ela não era muito de trabalhar (fora do lar), pois cuidava da casa, dos filhos e dos cachorros”*.

Atualmente sua mãe recebe pensão de seu pai falecido. Pietro é um dos sete filhos homens e, como era um dos mais velhos, incentivou os irmãos a estudarem. No entanto, dos seis irmãos, somente dois se dedicaram aos estudos. Os participantes descreveram ter vivido uma infância “normal, com brigas”. Naquela época, não havia brinquedos como atualmente. Também não havia o fácil acesso a drogas e os filhos

obedeciam aos pais. No entanto, os pais eram mais severos e batiam com freqüência, uma vez que a família era numerosa, e sempre havia algum desentendimento entre irmãos.

É importante ressaltar que todos os homens autores de abuso sexual contra criança tiveram uma família numerosa com aproximadamente quatro irmãos e três irmãs. Isto provavelmente corroborou para o excesso de trabalho feminino e para que as mulheres da família fossem vistas como inferiores, já que os homens eram maioria, o que legitimava mais facilmente o poder exercido sobre a mulher. Talvez por isso, a figura feminina, para estes homens, seja associada a valores negativos, a crenças de que é incapaz de realizar uma atividade fora do lar, incapaz de usar a razão e lutar contra imposições. Esses fatores são tomados como inerentes às mulheres, ou seja, naturaliza-se essa condição. Ao longo de todo o processo de socialização, homens e mulheres incorporam a ideologia dominante e desenvolvem essas crenças de inferioridade, transmitindo-as assim através de gerações.

A partir do exposto, destaca-se que o argumento da “inferioridade” da mulher é conseqüência da desvalorização do feminino. Na visão de Saffioti (1987), o mero fato de a mulher deter, em geral, menos força física que o homem não seria suficiente para instituir sua inferioridade, porém esse argumento é um dos mais utilizados para justificar as discriminações e as violências praticadas contra a mulher. A força da ideologia da inferioridade da mulher é tão grande que até mesmo as mulheres que apresentam uma maior produtividade que os homens, “aditem” sua fraqueza, assumindo assim, sua condição de inferioridade em relação aos homens.

No entanto, se forem considerados aspectos biológicos, as mulheres possuem organismo muito mais resistente que o organismo masculino, de modo que as mulheres vivem mais que os homens, apesar de não deixarem de considerar os fatores de risco para as mulheres como, por exemplo, tensão nervosa devido à competição no trabalho, tabagismo, a dupla jornada de trabalho da mulher, os quais diminuem as vantagens femininas (SAFFIOTI,1987).

Ao demonstrar como a categoria social homens corrobora para a construção e a reprodução da ideologia da inferioridade da mulher, está se concordando com Saffioti (2004b), quando afirma que não se deseja provar qualquer superioridade da mulher em

relação ao homem. Outro argumento recorrente que é utilizado para enfatizar a inferioridade feminina é o de que as mulheres são menos inteligentes que os homens, quando se sabe que, a ciência, ao contrário, tem comprovado que a inteligência independe do sexo e gênero, mas constitui um potencial a ser desenvolvido por todos.

Não se deve deixar de salientar que os homens têm muito mais condições socioeconômicas de desenvolverem seus potenciais, pois possuem melhores empregos, freqüentam diversos ambientes, o que acaba por caracterizar a vida do homem. Ao contrário, a mulher permanece muito mais tempo em casa, relacionam-se pouco com outras mulheres, exceto as do núcleo familiar, ratificando o dito popular, o qual afirma “lugar de mulher é em casa”.

Enfatiza-se que as mulheres não possuem as mesmas oportunidades que os homens. As mulheres permanecem a maior parte de seu tempo no lar, ou dividem-se entre o trabalho do lar e fora dele, portanto, acabam por desenvolver potencialidades direcionadas à maternagem, aos cuidados dos filhos e aos afazeres domésticos. Entende-se, com isso, que a ideologia dominante transmite valores no sentido de naturalizar as potencialidades femininas desenvolvidas.

O mais importante a reter é a possibilidade dos homens autores de abuso sexual estarem reproduzindo as relações desiguais de gênero aprendidas no período da infância. Isso porque, em seus relatos, não distinguem os direitos dos deveres de crianças. Também fica claro que eles vivenciaram relações de gênero desiguais e machistas em relação à categoria mulher. Além disso, as mulheres com quem se relacionaram, isto é, suas mães, irmãs e posteriormente namoradas, reproduzem as relações de gênero aprendidas e nutrem relações desiguais.

Isso vem ao encontro do pressuposto de que o poder está concentrado em mãos masculinas há milênios e, principalmente é o patriarcado que assegura a supremacia masculina (SAFFIOTI, 2004a).

### **5.1.2 A construção das relações de gênero na fase adulta**

Os homens pesquisados moraram com os pais até aproximadamente a idade de 20 anos, posteriormente saíram de casa para construir sua própria família. Os

participante conheciam suas esposas desde a infância, as quais eram vizinhas deles ou parentes em segundo grau. Todos afirmaram ser freqüente, na zona rural, os filhos de uma família casarem com os filhos de outra família. Dada a distância entre as propriedades, os pais “*combinam o casamento dos filhos*”.

Destaca-se que, um dos participantes, Leonardo, foi casado com a afilhada de sua mãe. Recorda que assistiu ao batizado dela. A partir da fala dos participantes, percebe-se que as relações amorosas entre adultos e crianças são normais. Nenhum deles se mostrou preocupado em ter relacionamentos com “*menores de idade*”, ou seja com crianças. Acreditam que as crianças têm autonomia para decidir e recusar o relacionamento amoroso ou sexual com o adulto. Inclusive algumas vezes, citam que as crianças têm interesse em relacionar-se com homens adultos, pois assim podem obter vantagens.

Leonardo teve com a ex-esposa três filhos, uma menina e dois meninos. Ele cita que, sua esposa “perdeu” dois filhos seus enquanto estavam juntos. Afirma ainda que trabalhou muito para ter condições de sustentar os filhos. Todos os participantes afirmam serem trabalhadores e se orgulham de ter exercido diversas profissões como zelador, auxiliar de pedreiro, segurança, eletricista, mecânico, entre outras atividades.

Entende-se que o fato de todos os homens valorizarem o trabalho se refere á ideologia dominante do patriarcado em que o homem deve ser o provedor do lar. Verifica-se que não é somente difícil para a mulher se manter no mercado de trabalho, pois, conforme vem sendo discutido por diversos pesquisadores, o homem é imposta uma cobrança social muito maior. Saffioti (1987;1999) afirma que consiste num fardo masculino a atribuição de ser o provedor do lar. A autora complementa que, muitas vezes, a cobrança social para que o homem não se torne um desempregado é geradora de angústias que tornam o homem mais vulnerável ao uso de álcool e drogas, á relações violentas e até ao suicídio.

Nesta pesquisa fica evidente que não é somente a mulher que é prejudica pelo sistema de exploração- dominação. O homem tem o dever de corresponder á expectativa social e familiar em prover o lar, podendo se tornar um homem desonrado, pois, se não adquirir um emprego ou não for capaz de permanecer nele, terá de ser sustentado por alguém, o que, em outros termos, também corresponde a ser dominado-

explorado por alguém.

No caso dos participantes, estes não atingiram a expectativa social ideal, ou seja, além de prover o lar, corresponder às normas sociais desejáveis. Ao contrário, tornaram-se homens desonrados, violadores do lar e da moral. Assim como as mulheres, os homens também são prejudicados pelo sistema patriarcal de gênero. Há cobrança para que correspondam à masculinidade “ideal”, no entanto, inclusive as mulheres, colaboram para que exerçam a masculinidade de forma a tornar a agressividade em agressão a adultos e crianças. Isto porque os homens, em todas as fases do desenvolvimento, são incentivados a serem competitivos e a se direcionar ao domínio público. No que se refere à sexualidade, são socializados a desenvolver um comportamento sexual ativo e a ter o maior número possível de parceiras. Enquanto para a mulher ocorre o inverso, elas são socializadas para serem fiéis, a terem um número mínimo de parceiros.

O fato de ter vivido grande período de sua infância e adolescência no meio rural fez com que esses homens cultivassem tradições gaúchas herdadas da família e freqüentassem CTGs – Centro de Tradições Gaúchas. Este é um dos aspectos em comum dos homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria. Ou seja, todos os homens freqüentavam bailes gaúchos semanalmente no período em que não estavam privados de liberdade. E, foi justamente nestes locais que conheceram suas últimas companheiras. Essas apresentam características semelhantes às suas, são mais independentes que as primeiras esposas, sustentam-se financeiramente e não deixaram de freqüentar os bailes em detrimento da família.

Isto também pode ser observado através da fala das companheiras dos homens autores de abuso sexual. Gabriela, a primeira esposa de Silvio, relembra que:

“Silvio era muito namorador e não perdia um baile”. Meus problemas iniciaram quando Silvio começou a freqüentar os bailes, pois se perdeu, ficou abobado com a mulherada e só me deu trabalho, foi justamente nessa fase que ele começou a brigar comigo, me humilhar e me trair com outras mulheres ... foi nos bailes. Essas mulheres que dão encima não tem marido, são umas desonradas” (GABRIELA, 67 anos).

Outro participante, João, também afirma que freqüentava os bailes desde pequeno com toda a família e, como não gostava muito, pois era criança, dormia no

carro à espera dos pais. Lembra ainda que não achava correto, mas quando participava das conversas entre homens, os homens casados contavam sobre seus casos extraconjugais, inclusive seu pai Alcebíades, o qual está casado com Clarissa até hoje.

Os participantes afirmam que os pais não eram violentos com as crianças na maioria das vezes. Entretanto, eram freqüentes as brigas entre o casal. Fato que, segundo eles, foi a causa de separação dos pais. Charles afirma que:

“Um dia conversamos com minha mãe, ela não concordava que meu pai ficasse fora de casa, apesar de mandar dinheiro pra ela viver. Além disso, ele não deixava ela nos bater. A lembrança que tenho do meu pai é de um homem sério, brabo... minha mãe ficava quieta, antigamente as mulheres eram submissas, hoje discutem de igual para igual” (CHARLES, 47 anos).

A partir do relato, se pode citar os avanços sociais decorrentes do movimento feminista, os quais trouxeram muitos ganhos e direito às mulheres. Portanto, não se pode conceber as mulheres como vítimas da dominação masculina tendo em vista que elas parecem ter conhecimento e consciência de sua situação. Também não se pode concebê-las como cúmplices dessas relações, já que não teriam interesse em serem humilhadas cotidianamente por seus próprios maridos.

Acredita-se que a manutenção das relações baseadas nas desigualdades de gênero está além de mero jogo perverso de comunicação entre casais. Ao conceber as mulheres solteiras como desonradas e inferiores às mulheres casadas, as companheiras dos homens autores de abuso sexual contra crianças estão ratificando a violência de gênero. Na luta pela preservação do núcleo familiar, as mulheres mantêm a desigualdade entre homens e mulheres e aumentam o poder patriarcal exercido pelos homens.

Além disso, a presente pesquisa aponta que as companheiras dos homens autores de abuso sexual contra crianças atribuem a outras mulheres a responsabilidade pelo comportamento inadequado de seus companheiros em relação á outras mulheres. A fala de Gabriela exemplifica esse pensamento: “*Minhas amigas vieram me contar que Silvio estava se beijando com outras mulheres nos bailes, perdeu a cabeça, logo ele vai ver que elas não prestam, só querem tirar o dinheiro dele. Aí ele volta pra casa, pra família*”.

Comprova-se que o “Poder do Macho” como descreve Saffioti (1987), está a serviço de quem controla o poder econômico e político na família e na sociedade,. Isso ratifica o poder do homem, branco e rico (SAFFIOTI, 2007). O poder do macho está presente nas classes dominantes e nas subalternas, nos contingentes brancos e não-brancos.

Os homens sentindo impotentes diante de suas companheiras exercem o poder do macho sob os menos privilegiados na escala social. Ou seja, o abuso sexual contra crianças é a expressão mais cruel deste sistema de dominação-exploração, pois, as relações entre homens e mulheres estão permeadas de poder. A discriminação contra mulheres e crianças no Brasil é resultado de processos baseados no patriarcado e no capitalismo. A subordinação da mulher pelo homem ocorre há pelo menos seis milênios, período em que o homem estabeleceu seu domínio sobre as mulheres. Neste período, a subordinação feminina realizada pelo homem não ocorre somente no terreno político, mas também na família, no emprego, no Estado e em todo o campo sócio-cultural, acentuada pela economia capitalista. (SAFFIOTI, 1987).

A dominação patriarcal incide sobre o âmbito privado e familiar, justificando as atitudes dos homens autores de abuso sexual. Isto pode ser percebido quando a mulher não tem permissão masculina para chegar tarde do trabalho e sequer o direito á liberdade, para à mulher cabe somente realizar “*coisas de mulher*”. Isto é, ainda que trabalhe fora de casa é responsável pela realização todas as atividades domésticas e da educação dos filhos. Quando ocorre uma falha na organização familiar, automatizando a culpa é atribuída á mulher, pois historicamente é esta responsável pelo núcleo familiar. Os homens pesquisados afirmam não ter aprendido exercer a paternagem, alegando que o cuidado dos filhos é responsabilidade da mulher. É justamente nessas relações entre homens e crianças que muitos não sabem como agir frente à criança e acabam por transgredir os limites do respeito e do cuidado.

Os participantes afirmam que mantiveram e mantêm casos extraconjugais, e que isso é justificado. Essa compreensão é resultante do pensamento de que os homens possuem este direito. Já que para eles há possibilidade de permanecerem em espaços públicos até tarde da noite, entre outros privilégios, enquanto para as mulheres, essa atitude não é recomendada, cabendo somente às mulheres “*livres, sem compromisso*”,

como afirma João.

Na visão dos participantes, os homens podem ter vários relacionamentos, pois são as mulheres que devem impor o limite. Os homens são socializados para serem machos e se comportarem com atitude, demonstrando sua masculinidade. Citam que foi durante a busca por estabilidade econômica e os momentos de prazer, como por exemplo, as festas e os bailes, que a família nuclear foi crescendo, sendo, portanto, responsabilidade da esposa a criação dos filhos.

Os homens autores de abuso sexual pesquisados não negam, nem se sentem constrangidos ao afirmar que mantiveram casos extraconjugais. Conforme eles denominam as outras mulheres eram suas “*namoradas*”. Afirmam ainda que, suas esposas sabiam dos relacionamentos, mas não queriam se separar. O que corrobora para que reafirmar a ideologia masculina.

Ao entrevistar a primeira esposa de Silvio, esta afirmava que ele tinha ido morar com amante, atribuindo total responsabilidade a ela por separá-lo da família. De outro modo, ao entrevistar a atual companheira de Silvio, esta dizia que era a companheira oficial e que a ex-esposa não queria deixá-lo. Enquanto isto, Silvio disse não saber o que fazer em relação a esta situação.

Observa-se que as companheiras dos participantes atribuem culpa á outras mulheres, sem, ao menos, questionar o comportamento do homem. Isso pode ser entendido pela ideologia de subordinação da mulher pelo homem. As mulheres entrevistadas disputavam entre si para permanecer com os homens. Mesmo no caso específico em que a denúncia de abuso sexual tenha sido realizada por ela mesma, esta permaneceu mais alguns anos com ela. Somente veio a se separar devido á imposição de familiares. Pois, os pais, avôs (as), e irmãos(ãs) exigiram que se separasse do homem autor de abuso sexual.

Como já havia sido citado, foi justamente durante esta fase em que os homens tiveram seus filhos, na maioria também homens. Reconhecem que não auxiliavam muito na educação dos filhos, já que era esposa responsável por essa atribuição, enquanto eles deveriam trabalhar para sustentar a família. Afirmam que não auxiliaram nos estudos dos filhos, pois não tinham muito conhecimento, mas sempre incentivavam para que buscassem conhecimento.

De acordo com Saffioti, (1987; 2004b) a maioria dos homens se omite na educação dos filhos e ainda, quando educam, não se posicionam criticamente sobre o modo como foram socializados. Outro aspecto importante a ser ressaltado consiste nos homens educarem diferentemente os filhos e as filhas. Em outras palavras, educam para a desigualdade, pois, na maioria das vezes são liberais com os filhos e moralistas com as filhas, bem como mantêm relações extraconjugais estáveis e exigem “respeito” das filhas.

De acordo com a pesquisa realizada com homens autores de abuso sexual contra crianças, há contradições visíveis geradas pela desigualdade de gênero que privilegia os homens em maior escala e subjugam as mulheres, também em maior escala. Mais que isso, ao alimentarem os modelos de mulheres santa e prostituta (honradas e desonradas), os homens e as mulheres trabalham para a reprodução e perpetuação da inferiorização social das mulheres.

Diante dessa situação, a mulher tem preferido, muitas vezes, se portar como vítima, recebendo assim, reconhecimento e complacência da família. As companheiras dos homens pesquisados oscilam entre a posição de vítima e detentora de autonomia e liberdade. Dois ditos populares exemplificam a posição de vítima das mulheres. São eles: “*Ser mãe é padecer no paraíso*” e “*É o destino de mulher*”, os quais confirmam que a mulher foi socializada e continua a socializar o papel de vítima, mesmo quando tem a convicção de que não o é. Não somente a categoria social mulheres, mas todo o sistema aprova a mulher que mesmo tendo marido infiel, aceite sua situação. A resposta a este comportamento recebe aprovação social, pois a ideologia dominante defende os laços familiares, acima de tudo.

Quanto aos relacionamentos sexuais, os homens pesquisados afirmam que os pais nunca conversaram sobre esse assunto, pois era um tema proibido. Argumentam que tudo que aprenderam, aprenderam sozinhos, na rua. A primeira relação sexual dos homens autores de abuso sexual contra criança em Santa Maria foi entre 9 e 13 anos, com mulheres mais velhas.

Este dado, além de apresentar o caráter marcado de gênero, apresenta uma transformação do gênero para geração, ou seja, os homens tiveram sua primeira experiência com uma mulher com idade superior à deles. Embora todos eles entendam

essa situação como “iniciação sexual do homem”, como uma prática comum, também pode ser entendida como abuso sexual.

No caso da condenação por abuso sexual, foram condenados por manter relações sexuais com crianças do sexo feminino durante anos. O que culturalmente não se pode caracterizar como iniciação sexual, já que os abusos duraram anos até que fosse realizada a denúncia e a condenação.

Ao mencionarem a causa de sua condenação, afirmam que os pais não os criaram para serem “*marginais*”, portanto, “não são presos”. Segundo eles, “*estão presos*”, já que é uma condição que impuseram a eles.

Relatam que “*naquele tempo não podia namorar, só pegar na mão*” (Silvio). Reiteram que durante a infância e adolescência era mais restrito para namorar. Pietro enfatiza: “- *Aprendi através do relacionamento dos meus pais que não podia fazer igual, não podia brigar. Eu não queria que fosse assim no meu casamento, mas foi*”.

Na visão dos participantes, a separação do casal ocorreu porque acabou o amor e não pelas relações de violência, permeadas por humilhações, brigas e pelo abuso sexual. Argumentam que antigamente não se separavam. Foram socializados para constituir família e ser o chefe do lar, assim como seus pais. Afirmam ainda que, atualmente a mulher faz as mesmas atividades que os homens e consideram isso um ganho para as mulheres. No entanto, as brigas, as relações violentas, tornaram-se freqüentes, pois as mulheres não aceitam mais viver do modo que suas mães viviam, ou seja, não quer ser mais submetidas às leis do homem.

Essa reflexão foi feita por João, 28 anos, o homem mais jovem da pesquisa. Isso pode estar relacionado ao fato de João viver justamente nessa fase de transição da luta das mulheres por melhores condições. Ele consegue perceber a diferença nas atitudes de sua mãe e de sua ex-esposa em não se submeter á imposição do homem. Justifica a atitude da ex-esposa, mas defende a posição de sua mãe em permanecer subordinada á família.

Alguns estudos como os de Goldani (2002) e Cortizo e Goeneche (2010) têm demonstrado que as atuais transformações no mundo do trabalho têm afetado em muitas áreas de atuação masculina, como por exemplo, os homens têm dificuldade em se manterem sendo os provedores do lar, alterando significativamente a configuração

familiar. Neste sentido, as mulheres têm se empoderado, passando sua atuação da esfera privada também à esfera pública.

Em contrapartida, entende-se que a categoria social homens não tem conseguido grandes avanços, pois sua atuação na área do trabalho tem sido percebida como ameaçada pelas mulheres, além da maioria não saber como exercer a paternidade de forma satisfatória. As atuais configurações familiares e a esfera do trabalho têm gerado mais ganhos para as mulheres, já que estas têm se adaptado às novas transformações sociais, enquanto, os homens não tem atualizado sua atuação como categoria. É justamente nesta perda de capacidade interacional que os homens tornam-se violentos.

## **5.2 A relação entre gênero e abuso sexual contra crianças**

A fim de tornar público o cotidiano de famílias que vivem relações violentas, como ocorreu com os seis homens autores de abuso sexual contra crianças, destaca-se que os abusos sexuais duraram em média de 3 a 5 anos. O período da denúncia até a condenação destes homens durou aproximadamente 3 anos. As denunciantes foram ex-companheiras dos participantes. No período entre a acusação e a condenação a família permaneceu morando junto. Estes dados foram obtidos através dos depoimentos que constam nos autos dos processos jurídicos dos participantes.

As denúncias de abuso sexual contra a criança foram realizadas por suas ex-companheiras no período em que estes homens se encontravam desempregados, portanto, permaneciam em casa, cuidando dos filhos e as companheiras, ao contrário, estavam trabalhando para o sustento da família.

As crianças vítimas de abuso sexual já haviam relatado às suas mães sobre o comportamento destes homens, seus pais, avós e padrastos. Num dos depoimentos a criança, filha de Leonardo, afirma que sua mãe recomendou que gritasse bem alto caso “isso” ocorresse novamente. Portanto, numa das investidas a criança gritou e posteriormente foi espancada. Em outro momento, preferiu correr para casa da vizinha,

quando a amiga de sua idade assustada perguntou o que havia ocorrido e, ao saber o que aconteceu contou à própria mãe, que, por sua vez, revelou o abuso sexual para a mãe da menina abusada sexualmente.

No caso desta menina ela afirma que a mãe e os irmãos também crianças tinham conhecimento dos abusos sexuais, pois o pai mandava os meninos saírem de casa. Isto demonstra que estas mulheres tinham conhecimento dos abusos sexuais sofridos pelas crianças e não impediram. Todas as mulheres estavam trabalhando fora do lar no período dos abusos sexuais, deste modo, não dependiam economicamente de seus maridos, pois tinham como se sustentar financeiramente. Conforme verificado nos relatos dos autos dos processos jurídicos os homens tinham consciência e até mesmo premeditavam a ocorrência do abuso sexual.

No caso da filha de João e neta de Alcebíades, a criança pediu para a mãe não deixar mais o avô freqüentar sua casa, pois ele fazia brincadeiras que ela não gostava. A mãe da menina afirma no depoimento que *“já tinha desconfiado, porque ele gostava de brincar de pegar e colocar a menina nas costas, além de gostar de brincar com as crianças atrás do galpão”*.

Verifica-se que houve uma inversão dos papéis sociais culturalmente atribuídos à mulher e ao homem. As mulheres apresentam maior flexibilidade em exercer diferentes papéis sociais, acostumadas a exercer diferentes funções e atribuições ao mesmo tempo, como por exemplo, exercer a maternidade, realizar as tarefas domésticas, trabalhar fora de casa em troca de um salário e atender todas as expectativas do marido.

De outro modo, acredita-se que os homens não apresentam interesse e flexibilidade para realizar outras tarefas que não sejam as relacionadas ao seu trabalho. Os homens autores de abuso sexual pesquisados não conseguem exercer outro papel social além do papel de homens provedores do lar, sedutores e “machos”, nem mesmo com seus próprios filhos ou enteadas com as quais convivem há anos. Isto pode ser observado, no momento em que esses homens permanecem no âmbito privado e familiar, pois, não conseguem desenvolver uma relação de intimidade saudável com a criança.

Salienta-se que os abusos sexuais cometidos contra crianças perduraram

durante anos, tendo iniciado no período em que esses homens se encontravam desempregados. Saffioti (1987) enfatiza que em primeiro lugar o “poderoso macho” importa-se exclusivamente com seu próprio desejo. Pois, para o macho não importa que o objeto de seu desejo não seja sujeito desejante. O abuso sexual pode ser caracterizado pelo uso extremo do poder nas relações de gênero. Ou seja, contrariando a vontade da mulher ou da criança, o homem mantém relações sexuais, provando assim, sua capacidade de submeter à outra parte (seja ela crianças ou adultos) à dominação. Em outras palavras, o homem submete a criança á relações sexuais de submissão, provando assim a ideologia dominante em que ela não tem direito de desejar e o direito de escolha.

Saffioti (1987) menciona que pode até mesmo parecer extravagante recorrer ao abuso sexual para exemplificar o extremo grau de poder exercido pelo homem sobre a mulher e a criança. No entanto, afirma-se que de extravagante nada tem, uma vez que o abuso sexual contra crianças tem ocorrido em diversos países e cometido por homens das distintas classes sociais e raças/etnias.

Exemplifica-se assim o caráter universal do abuso sexual e do poder exercido pelos homens, como pode ser observado através dos dados apresentados na seção que trata sobre a violência de gênero no cenário nacional e internacional.

Milhares de estupros ocorrem diariamente na sociedade brasileira, sendo que a maior parte é de autoria dos próprios pais das vítimas. O homem julga-se no direito de manter relações sexuais com suas companheiras sem que ela tenha disposição e também com suas próprias filhas. (SAFFIOTI, 1987; 1995).

A mulher e a criança do sexo feminino freqüentemente ocupam a posição de objeto do desejo masculino. O próprio homem perde com o sistema de dominação-exploração, pois a sexualidade masculina culturalmente genitalizada faz com que os homens não desfrutem do prazer proporcionado por outras áreas erógenas. E, é justamente desta concentração da sexualidade nos órgãos genitais (masculinos) que deriva a expressão falocracia, ou seja, falo, corresponde ao poder de macho. Afirma-se ainda que, o preço pago pelo homem para ocupar posições de mando, em outras palavras de poder é inversamente proporcional ao prazer. Portanto, o poder torna-se oposto ao prazer. No caso do abuso sexual, somente o homem que detém o poder

obtem prazer, no entanto, caracteriza-se por ser um prazer solitário, desprovido de trocas afetivas. Neste sentido, não é só na sexualidade que se verifica um empobrecimento, quando o homem se aproveita da companheira para servir-lhe, preparando-lhe as refeições, organizando suas roupas e servindo-lhe como serviçal, mas em toda relação estabelecida entre eles (SAFFIOTI, 1987).

Neste caso não há reciprocidade, impedindo os ganhos e prazer nas relações. Saffioti (1987, p.19) salienta que *“as relações homem- mulher, na medida em que estão permeadas pelo poder do macho, negam enfaticamente prazer”*. Na perspectiva da dominação patriarcal, o preço pago pelo homem ultrapassa o terreno econômico.

Ao homem, é atribuída à função de provedor das necessidades da família, mesmo que sua companheira trabalhe remuneradamente contribuindo para o orçamento familiar. Mesmo neste caso, o homem deve possuir um salário maior que o de sua companheira, dada a inferioridade da mulher, o homem deve prover sempre mais e assim também comprovar sua função de chefe. Saffioti (1987) alega que o desemprego e a pobreza não são fenômenos exclusivos do Brasil, existem em todas as sociedades divididas em classes sociais. No Brasil, a vida precária chega a atingir 60% da população, indicando a grave situação do país. Neste contexto, se torna demasiadamente pesado o fardo masculino de ser o provedor do lar. São nestes períodos de desemprego proeminente que muitos homens se tornam alcoólatras, outros passam a ter dificuldades relacionadas à vida sexual, alguns chegam até mesmo tirar a própria vida.

Neste contexto, os homens autores de abuso sexual contra crianças se utilizam de relações violentas, como no caso dos participantes. Impotentes quanto a sua situação, a única saída que encontram para exercer seu poder de macho é contra aqueles que se encontram em posição inferior a sua, não somente econômica, mas de gênero.

Através do exposto, cita-se que *“ser macho não significa somente ter êxito econômico”*. (SAFFIOTI, 1987, p. 25). Além disso, chama-se a atenção para o fato de que o homem também corre o risco de não exercer adequadamente o papel do macho. O homem por um lado deve inibir sua sensibilidade, não se assemelhando com qualquer aspecto feminino, de outro lado, também não podem cometer excessos como

os homens autores de abuso sexual pesquisados. Neste sentido, Saffioti (1987) destaca que os homens são socializados para serem verdadeiros machos e isso corresponde a ser homem com H maiúsculo, deste modo, criou-se até mesmo dito popular: “homem não chora”, ou seja, o homem ditado pela ideologia dominante e patriarcal. Estudo realizado pela autora menciona pesquisas que demonstraram que as glândulas lacrimais dos homens atrofiam devido seu desuso. Ante o exposto, pode-se assim dizer que o sistema social acaba por transformar o biológico.

Importante enfatizar que, há séculos, a mulher é concebida como passiva e o homem como ativo. Entretanto, as mulheres contemporâneas, assim como as companheiras dos homens autores de abuso sexual tem demonstrado não calar-se frente às imposições masculinas. Entende-se, portanto, que algumas mulheres estão transmitindo para seus filhos a autonomia e independência feminina, apesar das limitações impostas pelo sistema de exploração- dominação.

Portanto, pode se dizer que o abuso sexual se configura por ser uma das mais perversas formas da violência de gênero. A construção social de ser homem e de ser mulher é transformadas e mantidas pela ideologia dominante. A partir da pesquisa se afirma que tanto o homem quanto a mulher geram a violência de gênero através de relações de violência, relações baseadas na discriminação e inferioridade da mulher que também passa a ser exercida através do o abuso sexual contra a criança.

### **5.3 A posição dos homens autores de abuso sexual contra crianças em relação ao abuso**

#### **5.3.1 Gênero e abuso sexual intrafamiliar**

De acordo com a presente pesquisa dois aspectos se destacam em relação aos abusos cometidos. O primeiro se refere ao gênero e o segundo ao abuso sexual intrafamiliar. Dos seis homens pesquisados, cinco cometeram abuso sexual contra meninas e somente um contra meninos. Isto não quer dizer que não haja abusos sexuais cometidos contra meninos, mas que, talvez, não sejam notificados, pois, há

uma cultura machista firmada pela ideologia patriarcal de gênero que não aceita que o homem seja “passivo”. Em outros termos, estando o homem próximo à condição feminina, como é o caso de meninos abusados e homossexuais, tornam-se igualmente inferiorizados.

Assim, poucas pesquisas tem se detido a questão dos homens autores de violência e aos homens em geral, poucos são os estudos que abordem o abuso sexual masculino. Os poucos estudos se concentram na área da Psicologia, pois, na condição de psicólogos, o pesquisador tem maior acesso às crianças vitimizadas. Deste modo, profissionais e pesquisadores tem se detido na escuta de meninos abusados sexualmente, ainda que em número menor. Estudo realizado por Pires Filho (2009) mostra que os meninos foram vítimas de abuso sexual por parte de seus familiares, praticado por pai, cunhado, irmão, tio e amigos da família. O que vem de encontro ao papel social atribuído aos pais e a família do século XX.

O novo vínculo familiar estabelecido no século XX compreende às mudanças no amor, na sexualidade, no modo de exercer a paternidade, a situação social e econômica da nova família. Portanto, mostra que a família tem sido desafiada a mudar. Neste sentido o autor cita que o papel social dos pais e da família é sempre adquirido do modelo absorvido na própria experiência de vida. (PIRES FILHO, 2009).

Entende-se assim que, não necessariamente quer dizer que meninos abusados se tornem homens autores de abuso sexual. Compreende-se, neste sentido que, o modelo de masculinidade dominante e as relações de violência fazem com que homens sejam socializados no seio da família a se tornarem autores de violência, como ocorreu no caso intergeracional de João e Alceu. Ou seja, pai e filho condenados por abuso sexual contra a fillha/neta.

Guerra (1985) apresenta algumas características das famílias nas quais ocorre o abuso sexual. A primeira é denominada pelas autoras de “despotismo familiar” que se caracteriza pelo chefe da família, geralmente o pai, exerce um poder incontestável, reforçado por ameaças, chantagens demais formas de tortura, muitas vezes com a convivência da família. Pode ser associado ao déspota, senhor da propriedade e da família, autor único e exclusivo da elaboração e manutenção das normas e regras familiares. A segunda característica corresponde à “falta de limites” que possibilita a

troca de papéis atribuídos à criança. Outra característica define-se pela “confusão de discurso”, quando, por exemplo, o homem autor de abuso sexual contra a criança exerce a sexualidade sobre ela ao invés de proporcionar afeto.

Conforme estudo realizado por Pires Filho (2009) os meninos abusados tendem a esconder os fatos e apresentam resistência em reconhecer o abuso sexual. Apresentam medo de discriminação e de estigmatização social. Também apresentam maior agressividade exacerbação da sexualidade e confusão da identidade.

A partir do exposto, se torna evidente o caráter relacional de gênero porque, se para uma menina ser abusada constitui uma desonra, para o menino se torna inaceitável. Outro aspecto que se convém destacar é o fato constatado na pesquisa elaborada pelo autor em que são expressos sentimentos mais negativos em meninos com maior idade e capacidade cognitiva, pois propicia a tomada de consciência social de que o abuso sexual é algo condenável socialmente. Ao contrário ocorre com os meninos mais novos abusados sexualmente (meninos com idade até 7 anos), os quais não compreendem o significado do abuso e transitam e se posicionam diante dos amigos de forma natural.

Charles, 47 anos, vivenciou relações de violência na infância ao presenciar as freqüentes brigas entre seus pais. Neste sentido pode-se dizer que aprendeu a ser homem através da figura violenta de seu pai. Quanto ao abuso sexual cometido contra um menino de 8 anos, Charles justifica que não ocorreu, conforme suas palavras “ *foi um mal entendido*”. Ele afirma que o filho de seu patrão vivia lhe incomodando, mexendo no que não devia no serviço e só causando problemas. Segundo ele, certo dia foi lhe dar um corretivo (bater nele) só que nesse momento não tinha visto que o menino estava fazendo xixi, então foi nesse momento que outras pessoas chegaram e viram Charles “enfrentando” a criança, somente para dar-lhe um corretivo.

### **5.3.2 Homens e mulheres como perpetuadores do poder masculino**

Os participantes da pesquisa atribuem a culpa pela sua condenação à mulher, ou seja, às suas ex-companheiras e às meninas abusadas sexualmente. Mesmo no

caso do abuso sexual praticado contra um menino, o homem autor de abuso sexual atribui a culpa a ex-companheira, afirmando “ *deve ter armação dela pra cima de mim*”.

Na visão destes, as mulheres sejam adultas ou crianças tinham intenção de prejudicá-los porque eles não tinham mais interesse em permanecer com elas. Possuíam outras companheiras, de modo que, mesmo tornando público seus relacionamentos extraconjugais, as mulheres ainda os disputavam.

Os participantes afirmam que brigavam “*como todo casal*”, as brigas quase sempre estavam relacionadas á suspeita dos homens de que suas esposas estivessem traindo-os. De outro modo, as mulheres discutiam e brigavam com seus companheiros porque estes chegavam em casa altas horas da noite, mentiam e principalmente porque eram vistos com freqüência com outras mulheres.

Leonardo afirma que sua ex-esposa somente saia para trabalhar, sendo que num certo dia chegou tarde. Este foi um motivo de grande discussão, pois ela havia faltado com o respeito. Acrescenta que, “*somente se separou para evitar que alguma coisa acontecesse*”. Quando questionado a que se referia, Leonardo justificou que o casal passou a brigar diariamente, então, ele achou melhor sair de casa antes que alguém se machucasse. Afirma ainda que, após alguns meses, ela o procurou. Leonardo cita que gostava muito de sua ex-esposa. Afirma ter sido um bom marido pra ela, apesar de ter amantes e freqüentar casas de prostituição de dia ou á noite. Leonardo ressalta que:

“ Trabalhava em firma e quando recebe, os amigos já convidam para se divertir. Não tem homem que não faça isso. Não tem essa de ir ao futebol ou a igreja. Mas no caso a mulher, não pode chegar tarde em casa, fica feio pra ela e pra mim. Claro que não, com certeza não. Um homem que cai na valeta se levanta e sai, não é feio. Para uma mulher é ridículo, já sai falada por todo mundo” (LEONARDO, 39 anos).

A fala de Leonardo torna explícito o forte caráter que de desigualdade de gênero que permeia a fala dos participantes. E ainda expõe a forte cumplicidade e lealdade entre os homens, que mesmos casados tem nas relações extraconjugais uma prática comum e freqüente. Acham-se no direito de enquanto homem privar suas esposas da liberdade de voltar um pouco mais tarde do trabalho.

Destaca-se que, essas relações violentas e de dominação do homem pela

mulher não ocorre num momento específico, mas são construídas e cultivadas por essas relações durante anos. Observa-se que, mesmo antes da denúncia de abuso sexual ser realizada, o casal havia permanecido alguns meses separado em decorrência das brigas.

Leonardo afirma que a sua cunhada acompanhou sua ex-esposa até a delegacia para que realizasse a denúncia. Enfatiza que ficou muito chateada com as três (esposa, filha e cunhada). Alega não saber o porque da cunhada fazer isso e nem a filha, já que “*era quieta e sempre obedecia*”. Após a denúncia a família permaneceu mais cinco anos morando junto, além de que todos foram a audiência depor a seu favor. Disse não entender o porquê de sua esposa não denunciar na hora, porque foi no outro dia, apesar de negar que tenha cometido a violência.

Do mesmo modo, João afirma que sua ex-companheira é responsável pela sua condenação. Disse ainda que, sua irmã ligou para sua ex-esposa depor a favor dele, mas ela negou porque ainda está braba. Conforme afirma João, sua ex-esposa alegou estar vivendo num “inferno”, pois não tem condições econômicas de sustentar seus três filhos.

Pietro afirma que sua enteada era tratada como filha, no entanto, se revoltou contra ele, acha que isso se deve ao fato de seu pai biológico haver falecido, deixando-a revoltada. A menina já havia fugido de casa algumas vezes antes da denúncia, mas Pietro foi atrás e buscou-a. Num certo momento até mesmo registrou queixa do sumiço da criança na delegacia. Pietro destaca que sua ex-companheira teria ficado do lado dele, no entanto a família dela não permitiu.

A partir da fala dos participantes observa-se que o homem age exclusivamente de acordo com seu interesse, nem que para que isso ocorra tenha que se utilizar da violência. Portanto, alguns homens legitimam seu poder sobre a família através da violência de gênero.

Através dos estudos, Saffioti (1987, 1999, 2004b) enfatiza que não há igualdade entre homens e mulheres. De modo que a contribuição dos estudos a partir da perspectiva da violência de gênero passa a compreender a dinâmica da relação violenta e a posição da mulher. Demonstra que a violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização do homem e da mulher. Cita-se ainda que o avanço

proporcionado pelo feminismo tenha gerado novas transformações como o empoderamento, mesmo que seja de algumas mulheres em não permanecer “passiva” a mercê do desejo do homem.

As mulheres apresentam uma categoria heterogênea, com interesses diversos. De um lado estão às mulheres que permanecem submissas, aceitando os papéis sociais que lhe são atribuídos e de outros as que buscam a autonomia e independência. Quanto às homens apresentam uma categoria social um pouco mais homogênea, buscam o poder econômico, político e social.

Nesta perspectiva, homens e mulheres constroem e mantêm as relações violentas porque possuem interesses e desejos diferentes. Afirma-se que cada categoria, a seu modo, contribui para a construção e reprodução da violência de gênero que, muitas vezes, culmina no abuso sexual.

## CONCLUSÃO

A pesquisa sobre as relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria comprova que os homens exercem seu poder sobre mulheres e crianças, a fim de, obter privilégios. Através da dominação-exploração subjugam suas esposas e companheiras, bem como, suas próprias filhas. Pode se dizer que o abuso sexual cometido em Santa Maria por homens autores de abuso sexual se caracteriza por ser abuso sexual intrafamiliar contra a menina.

A violência de gênero pesquisada neste estudo envolve homens, brancos, adultos e que apresentam consciência de seus atos, uma vez que, afirmam manter relações estáveis com outras mulheres, mesmo que casados. Além de admitirem manter relações violentas, principalmente contra as esposas. No entanto, as consideram “*relações normais de casa*”.

Verificou-se que os homens autores de abuso sexual são tão vitimizados quanto as mulheres. Pois, a violência de gênero pode ocorrer no sentido de um homem contra outro homem, entre homens e mulheres e entre adultos e crianças. Constata-se que os participantes da pesquisa são vitimizados pela perspectiva da ordem patriarcal de gênero. Pois, mesmo tempo em que foram socializados para serem “machos”, desenvolveram seus comportamentos baseados nos padrões familiares e foram punidos por exceder a norma.

As relações violentas são construídas a partir de desigualdades de gênero que são socialmente aprendidas durante gerações e mantidas tanto por homens quanto por mulheres. Apesar de alguns avanços na esfera feminina, são as mulheres que tem contribuído significativamente para a manutenção da ordem patriarcal, já que, há séculos os homens têm exercido seu poder sobre as mulheres.

A família se mostrou o locus privilegiado de manutenção da violência e do abuso sexual contra crianças. As transformações ocorridas na família contemporânea têm produzido a perda de papéis tradicionais masculinos, ou seja, o de homem provedor do lar. Neste contexto, o homem autor de abuso sexual pesquisado não têm conseguido se adaptar às novas exigências sociais. Enquanto, a mulher tem acesso ao mercado de trabalho, apresenta maior flexibilidade ao exercer vários papéis sociais, como o de mãe,

esposa, trabalhadora. Verifica-se que a categoria mulheres tem apresentado significativa dicotomia em relação à própria identidade de gênero.

Neste sentido, não se está em defesa de nenhuma categoria específica, mas de ambas, pois uma depende do desenvolvimento da outra. Acredita-se ser de suma importância o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre as relações de gênero tanto dos homens autores de abuso sexual e dos homens não-violentos, pois esse não tem sido foco de interesse, tanto pela maioria dos pesquisadores homens quanto das mulheres. Neste trabalho, procurou-se mostrar a necessidade de inclusão destes estudos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio**: algemas (in) visíveis do público- privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2º ed., LTC, 1978.

ARILHA, Margareth, UNBEHAUM, Sandra; MEDRADO, Benedito. **Homens e Masculinidades**. São Paulo: ECOS/Ed.34, 1998.

ARPINI, Dorian; SILVA, Milena. **A violência com Criança e o Adolescentes na Cidade de Santa Maria-RS**. Departamento de Psicologia. CCSH- UFSM, 2006.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2 ed. ; São Paulo: Iglu, 2007.

BARBIERI, Teresita. Sobre la categoria gênero. Uma introducción teórico-metodologica. **Direitos Reprodutivos**. São Paulo: FCC/DPE, 1991.

BRASIL – Ministério da Saúde. **Temático Prevenção de Violência e Cultura de Paz III**- Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Tradução Sergio Milliet. Vol. 2 9ªed. 2001.

CONNEL, Robert. Políticas da Masculinidade. **Realidade e Educação**, 20 (2), 185-206, 1995.

CONNELL, Robert. "Masculinities, change and conflict in global society". **Journal of Men's Studies** , vol. 11 no. 3, pp. 249-266, 2003.

CORTIZO, María del Carmen; GOYENECHE, Priscila Larratea. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, June 2010.

CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da Maternidade**: uma crítica a partir da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1978.

DINIZ, Debora. Bolsa-estupro. **Portal Violência contra a Mulher - Instituto Patrícia Galvão**. 2007 Site [www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=200&catid=1:artigos-assinados&Itemid=5](http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=200&catid=1:artigos-assinados&Itemid=5) Acesso em agosto de 2009.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2ª edição. Rio de Janeiro, editora Graal, 1980.

ELUF, Luiza Nagib. A reforma dos crimes sexuais. **Portal Violência contra a Mulher - Instituto Patrícia Galvão.** 2009 Site [www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=200&catid=1:artigos-assinados&Itemid=5](http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=200&catid=1:artigos-assinados&Itemid=5) Acesso em agosto de 2009.

**ESTAUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)** – Lei Federal nº 8.069/1990 – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Santa Maria, Julho/1996.

FALEIROS, E.; CAMPOS, **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes.** Brasília, DF: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 2000.

FONSECA, Vanessa. Pelo fim da exploração sexual: o que os homens podem fazer?: **Manual para sensibilização de adolescentes de 10 a 14 anos/Vanessa Fonseca, Marcos Nascimento, Bruno Pizzi-** Rio de Janeiro: Promundo, 2008.

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança:** Uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal e integrados. Porto Alegre, RS: Artes médicas, 1993.

GABEL, Marceline. **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

GOLDANI , A M. família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População,** v.19,n.1, jan/jun,2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas.** São Paulo: Cortez,1985.

GRANJA, Edna; MEDRADO, Benedito. Homens, violência de gênero e atenção em saúde integral. **Psicologia e Sociedade,** Florianópolis, v. 21, n. 1, abril 2009.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas:** um estudo sobre as mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

HARTMANN, Heidi. **Capitalism, patriarch and job segregation by sex.** In. EISENSTEIN, Zillah. Op.cit. p. 206-247, 1979

**ICRW; PROMUNDO. Evolving Men. Initial Results from the International Men and Gender Equality Survey -IMAGES.** 2011. Men and Quality Policy Project. Coordinated by The International Center for Research on Women and Instituto Promundo.

JOHNSON, Allan. **The Gender Knot.** Unraveling our patriarchal legacy. Philadelphia: Temple University Press, 1997.

LAMOGLIA, Cláudia Valéria Abdala; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, Abril, 2009.

LANDINI, Tatiana. Violência sexual contra Crianças na Mídia impressa: gênero e Geração. **Cad. Pagu**, n.26 pp. 225-252, 2006.

LEITE, Fabiana. São Paulo registra três estupros por dia. **Folha de São Paulo**. 04 de maio de 2006.

LIMA, D. C; BUCHELE, F.; CLIMACO, D. A. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde e Sociedade**, vol.17, n.2 pp. 69-81, 2008.

LYRA, Jorge. Homens e cuidado: uma outra família? In **Família: redes, laços e políticas públicas**. In. Acosta A. R. & Vitaler, M. A. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Estudos feministas** 16(3): 424, setembro–dezembro, p. 809-840, 2008.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Nos homens, a violência de gênero. In. BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher Plana Nacional**. Brasília, DF, 2003.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge; GALVÃO, NASCIMENTO. Homens por quê: Uma leitura da masculinidade a partir de um enfoque de gênero. **Perspectivas em Saúde e Direitos Reprodutivos**, São Paulo, v. 3, p. 12-16, 2000.

MDT/ Universidade Federal de Santa Maria. Pró-Reitoria de pós-graduação e Pesquisa – 6ª ed.rev. e ampl. - Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2006.

MÉLLO, Ricardo Pimentel. **A construção da noção de abuso sexual infantil**. Belém: EDUFPA, 2006.

MEYER, Dagmar. Gênero e Educação: teoria e política. In. **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Louro, G; Neckel, J. e Goellner (Orgs)- Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO, Maria Cecília. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. **Ciência Saúde Coletiva**. Abril/Junho, Vol. 11, nº 2, p. 375-383, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petropolis, RJ. : Vozes, 2008.

MURARO, Rose Marie; BOFF, Leonardo. **Feminino e masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

NASCIMENTO, E.; GOMES, R.; REBELLO, L. Violência e Coisa de Homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, agosto 2009.

**NÚCLEO DE OPINIÃO PÚBLICA - FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO**. Site [http://www.agende.org.br/docs/File/dados\\_pesquisas/feminismo/A%20Mulher%20Brasil%20e%20nos%20Espacos%20Publico%20e%20Privado-Fundacao%20Perseu%20Abramo.pdf](http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/A%20Mulher%20Brasil%20e%20nos%20Espacos%20Publico%20e%20Privado-Fundacao%20Perseu%20Abramo.pdf) Acesso ao site em 20 de julho de 2010.

**ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**. In-depth study on all forms of violence against women. New York, 2006. Disponível em: <<http://daccess-ods.un.org/TMP/8874883.html>>.

PAULLILO, Maria Ignez. A clara rejeição feminista a um positivismo obscuro. In. **Falas de gênero: teorias, análise, leituras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999.

PIRES FILHO, Moacyr Ferreira. **Abuso sexual em meninos: a violência intrafamiliar através do olhar do psicólogo que atende em instituições**. Curitiba: Juruá, 2009.

POMPEU, Fernanda. Agora é crime. **Portal Violência contra a Mulher. Instituto Patrícia Galvão**, 2009.

PRENTKY, R; KNIGHT, R.; LEE, A. **Child Sexual Molestation: Research Issue**. Washington : Department of Justice, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna; 1987.

\_\_\_\_\_. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.) **Uma Questão de gênero**. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

\_\_\_\_\_. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS: Brasília, D.F. UNICEF, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, S. **Violência de Gênero – Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

\_\_\_\_\_. Já se mete a colher em briga de marido e mulher In: **Violência disseminada**. São Paulo Perspectiva. Vol.13, no. 4. São Paulo. Oct./Dec.1999, pág. 82- 91, 1999.

\_\_\_\_\_ **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004a.

\_\_\_\_\_ Gênero e Patriarcado: violência contra mulheres. In. **A mulher brasileira nos espaços público e privado.** 1ª ed. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2004b.

\_\_\_\_\_ A Síndrome do Pequeno Poder. In. **Crianças Vitimizadas: a síndrome do Pequeno Poder.** Orgs: Maria Amélia Azevedo e Viviane Guerra.- 2ª edição. São Paulo: Iglu, 2007.

SANDERSON, Cristiane. **Abuso sexual em crianças.** São Paulo, SP: MBooks, 2005.

SANTOS, Maria Cecília. & IZUMINO, Wânia. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre os estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe.** 16(1), 147-164, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade,** Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

SUSEPE- Superintendência dos Serviços Penitenciários – Secretaria da Segurança Pública RS. **Dados Estatísticos.** <http://www.ssp.rs.gov.br/portal/frame.php?pag=SUSEPE>. Acessado em janeiro de 2011.

WELZER-LANG, Daniel. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In. **Masculinidades.** São Paulo: Boitempo Editorial: São Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti; ARAÚJO, Eliane Aparecida. **Prevenção do Abuso Sexual Infantil:** um enfoque interdisciplinar. Curitiba: Juruá, 2009.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – PPGCS**  
**PESQUISADORA RESPONSÁVEL MESTRANDA MIRELA SANFELICE**  
 Telefone (55)91219812 E-mail para contato [mmsanfelice@bol.com.br](mailto:mmsanfelice@bol.com.br)

A presente pesquisa é intitulada “VIOLÊNCIA DE GÊNERO: as relações de gênero e violência em homens autores de abuso sexual contra crianças”. Este trabalho se insere no campo de discussões sobre violência de gênero, apresentando como foco de estudo homens condenados por abuso sexual contra crianças. A proposta desta pesquisa está relacionada à necessidade de lançar um olhar a partir de outra perspectiva sobre a violência cometida por homens condenados por abuso sexual. O objetivo geral é identificar como as relações de gênero se produzem e se reproduzem nos homens autores de violência, além dos objetivos específicos que consiste em analisar como compreendem e se posicionam frente à violência de gênero.

A pesquisa será realizada através de entrevistas semi-estruturadas com cada participante, com duração média de 90 minutos. Posteriormente, os resultados serão analisados. Salienta-se que as entrevistas serão gravadas mediante autorização dos entrevistados.

A participação nesta pesquisa não deverá causar danos aos participantes, de qualquer natureza. Talvez possa causar certo desconforto emocional em algum participante, o que será trabalhado durante a coleta dos dados. Assegura-se a liberdade do participante desta pesquisa em se retirar da mesma, em qualquer momento, se assim o desejar, sem prejudicar seu relacionamento com a pesquisadora ou local onde a mesma será realizada. O benefício da pesquisa aos participantes consiste no fato de proporcionar-lhes um espaço de escuta e acolhimento. Será utilizada entrevista semi-estruturada para coleta de dados sobre sua história de vida e a pesquisadora poderá ter acesso aos prontuários que se encontram na instituição prisional, bem como os autos dos processos jurídicos. Garante-se total sigilo acerca da identificação do participante e confidencialidade de suas informações, isto é, somente a equipe de pesquisa (pesquisadora e orientadora) terá acesso a estas informações. Os dados obtidos serão guardados pela pesquisadora responsável e destruídos após o período de cinco anos.

A pesquisadora responsável pelo estudo e pela coleta de dados é a Mestranda Mirela Sanfelice para sua dissertação de Mestrado do Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria, sob orientação da Profa Dra Fátima Perurena. Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos antes e durante o curso do estudo. O endereço do Comitê de Ética da UFSM é Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria - 7º andar - Sala 702

Cidade universitária – Bairro Camobi. Cep 97105-900 – Santa Maria – RS. Tel. (55) 32209362 – Fax (55) 32208009. E-mail: [comiteeticapesquisa@mail.ufsm.br](mailto:comiteeticapesquisa@mail.ufsm.br).

Concordo em participar \_\_\_\_\_  
 Assinatura da participante \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura da Pesquisadora \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 2 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**Titulo do projeto: VIOLÊNCIA DE GÊNERO: as relações de gênero e violência em homens autores de abuso sexual contra crianças.**

**Pesquisador responsável: Dra. Fátima Perurena  
Instituição/ Departamento: Departamento de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFSM**

**Local da coleta de dados: Presídio Regional de Santa Maria**

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes da pesquisa, cujos dados serão coletados mediante entrevistas individuais, autos dos processos jurídicos dos apenados participantes da pesquisa. Concordam, igualmente, que essas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima e serão mantidas por um período de 5 anos sob responsabilidade da pesquisadora professora Dra. Fátima Perurena e da Mestranda Mirela Sanfelice, no Departamento de Pós-Graduação em ciências Sociais da UFSM. Após esse período, os dados serão destruídos. Esse projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2009.

---

Dra. Fátima Cristina Vieira Perurena

---

Mestranda Mirela Massia Sanfelice

**ANEXO 3 – QUESTÕES NORTEADORAS DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA**

- 1- Descreva as suas relações sociais na infância. Exemplo: quais eram as brincadeiras mais freqüentes?
- 2- Descreva a rotina diária de sua família.
- 3- O que você recorda sobre sua família?
- 4- O que você entende por ser homem.
- 5- O que é ser criança?
- 6- O que é masculinidade?
- 7- Você recorda de alguém cometer algum tipo de violência? Qual? Quem? Por quais motivos?
- 8- Descreva a rotina de seus pais
- 9- Descreva a rotina de seus irmãos
- 10 - o que é violência?

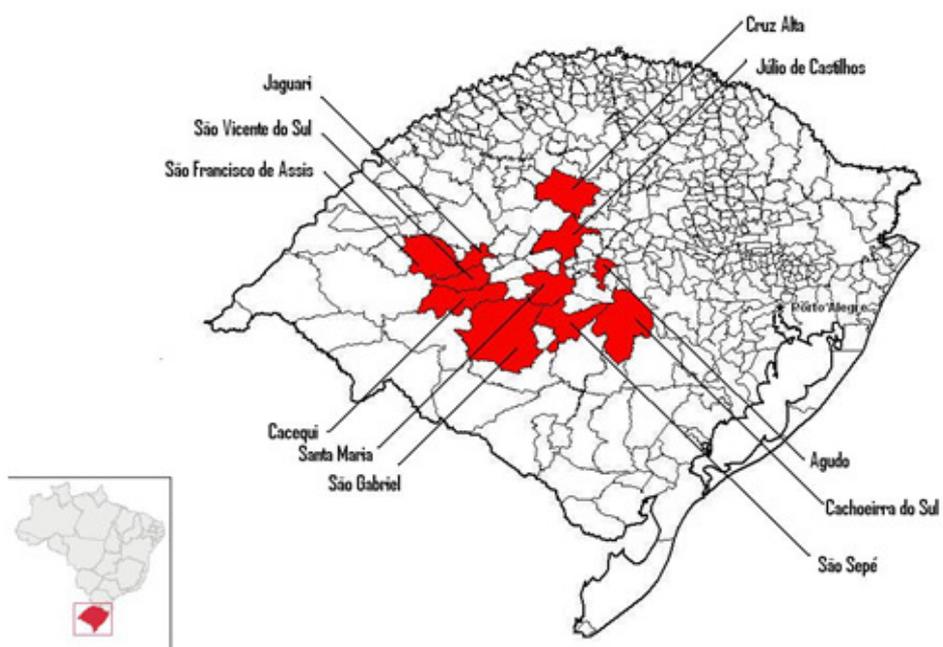
## **LISTA DE TABELAS**

**TABELA 1 - GRADE DE ATUALIZAÇÃO CARCERÁRIA DE HOMENS AUTORES DE VIOLENCIA SEXUAL NA CIDADE DE SANTA MARIA**

<b>Nome do preso</b>	<b>Entrada</b>	<b>Pena</b>	<b>Situação</b>	<b>Artigo do Código Penal</b>	<b>Obs. Entrada no sistema</b>
1	2009	07 anos	Prisão Domiciliar	214 e 224	30 dias
2	2009	18 anos	Fechado e flagrante	213;214 e 157	Captura
3	2006	06 anos	Prisão Domiciliar	213	Prisão domiciliar
4	2004	-	Prisão Domiciliar	213 e 214	Prisão domiciliar
5	2010	-	Preventiva	214	Entrada
6	2009	10 anos	Fechado	213 e 214	Tranf. IPF
7	2009	09 anos	Fechado	214	Entrada
8	2009	07 anos	Fechado	213 e 214	Entrada
9	2009	07 anos	Fechado	214	Entrada espontânea
10	2010	10 anos	Prisão Domiciliar	214 e 224	Não se apresentou
11	2010	04 anos	Fechado	213	Entrada
12	2009	04 anos	Semiaberto	213	Captura
13	2009	09 anos	Fechado	213 e 214	Trasnf.
14	2009	12 anos	Fechado	213	Prisão domiciliar
15	2007	14 anos	Fechado	213	Entrada

\* A tabela foi adaptada pela autora a partir dos dados fornecidos pela SUSEPE e se referem á abril de 2010.

## **LISTA DE FIGURAS**

**FIGURA 1 - MAPA DA 2ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

\* O Presídio Regional de Santa Maria compõe a 2ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, delimitada no mapa. O PRSM abriga homens autores de abuso sexual das demais áreas da 2ª Região Penitenciária.

**Fonte:** Mapa elaborado pela autora a partir de dados fornecidos pela SUSEPE e pelo site do IBGE.

FIGURA 2 - GRÁFICO DA 2ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

